

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

INARA COSTA LIMA

**O PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ (PFC) E AS RELAÇÕES ENTRE OS  
USUÁRIOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS NO CRAS SANTA MARTHA**

VITÓRIA  
2014

INARA COSTA LIMA

**O PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ (PFC) E AS RELAÇÕES ENTRE OS  
USUÁRIOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS NO CRAS SANTA MARTHA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo,  
como requisito obrigatório para obtenção do título de  
Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Profª Ms. Alaísa de Oliveira Siqueira

VITÓRIA

2014

INARA COSTA LIMA

**O PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ (PFC) E AS RELAÇÕES ENTRE OS  
USUÁRIOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS NO CRAS SANTA MARTHA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em \_\_\_\_\_, por:

---

Profª. Ms. Alaísa de Oliveira Siqueira  
(Orientador)

---

Profª Juliane Barroso

---

Assistente Social Edilene Machado

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por ter me fortalecido nos momentos mais difíceis em que muitas vezes pensei em desistir.

Ao meu marido Junior muito obrigada pelo apoio e pelas palavras de incentivo.

Aos meus filhos Lucas e Bruno por terem compreendido os momentos em que estive ausente. Amo vocês.

A minha sogra Maria da Penha por todas as vezes que cuidou de meus filhos.

As minhas queridas e lindas irmãs Iasmim, Istael, Isis, Grace e Rosa por tudo que sempre fizeram por mim, vocês são muito importantes em minha vida, sou muito feliz por ter vocês sempre ao meu lado.

As minhas sobrinhas e sobrinhos pelos momentos de alegria.

À minha afilhada Nathália Lima pela dedicação e carinho.

À Margareth Coordenadora do CRAS pela oportunidade de estágio

À Edilene Machado por toda paciência e ensinamentos no período em que foi minha supervisora no campo de estágio.

A todas as Assistentes Sociais e Psicólogas do CRAS Santa Martha que colaboraram com minha pesquisa.

À professora Alaísa de Oliveira Siqueira por sua paciência, carinho, dedicação para elaboração e concretização deste trabalho.

## RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como tema “O Programa Família Cidadã (PFC) e as relações entre seus usuários e os objetivos pactuados no referido programa”. O local de realização desta pesquisa foi o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) região Santa Martha, localizado no município de Vitória, Estado do Espírito Santo (ES). Este trabalho tem como objetivo geral descrever o Programa Família Cidadã PFC e o processo de inserção dos beneficiários no programa PFC e também identificar as características socioeconômicas das famílias inseridas no programa PFC. Nesta pesquisa de abordagem qualitativa, o método utilizado foi o descritivo. Para subsidiar a coleta de dados, recorreremos à entrevista semi-estruturada, com perguntas abertas aos profissionais que acompanham as famílias inseridas no PFC, a fim de conhecermos os desafios vivenciados por estes beneficiários. Como resultado, podemos perceber que apesar das fragilidades legislativas com relação à operacionalização deste programa de transferência de renda, este constitui-se como importante intervenção no sentido de proporcionar a melhoria nas condições de vida dos munícipes beneficiários, tendo como essência não apenas as ações que podem ser mensuradas a partir da relação capital-trabalho, e sim questões pertinentes a valorização humana. As questões suscitadas durante este estudo, mostram que a política de transferência de renda é uma das estratégias mais utilizadas no que tange as ações afirmativas de combate à extrema pobreza e desigualdade social, aliada a uma série de ações desenvolvidas junto à rede socioassistencial para garantir o acesso às políticas setoriais (Saúde, Assistência Social e Educação). Além disso, as ações pretendem potencializar a geração de renda e o fortalecimento da construção de um projeto de vida, que torne os beneficiários protagonistas do programa e não apenas sujeitos passivos de intervenção.

**Palavras-chave:** Programa Família Cidadã (PFC). Assistência Social. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

## ABSTRACT

This final paper has as its central topic the “Família Cidadã Program (PFC) and the relationship between its users and the objectives agreed in the program”. The research was made at the Social Assistance Reference Center (CRAS) Santa Martha, located in the municipality of Vitória, Espírito Santo (ES). The general objective of this paper is to describe the “Família Cidadã Program” and the process of the beneficiaries’ inclusion at the PFC and also identify the socioeconomic characteristics of the families included in the PFC program. In this qualitative approach research the method used was the descriptive one. In order to subsidize the data collection, we resorted to semistructured interviews, with open questions to the professionals who follow the PFC families for the purpose of knowing the challenges experienced by the beneficiaries. As a result, we can realize that even though there are legislative fragilities in relation to this income transference program operationalization, this is constituted of an important intervention in the sense of providing the improvement in the beneficiaries life conditions, having as an essence not only the actions that can be measured from the relation capital-work, but also human appreciation pertinent matters. The questions raised during this study show that the income transference policy is one of the most used strategies regarding extreme poverty and social inequality affirmative action’s combat in association to a series of actions developed together with the socioassistencial network in order to guarantee the access to the sectorial policies (Health, Social Assistance and Education). Besides, these actions intend to potentiate the generation of income and the fortification of a life’s project construction that enables the beneficiaries to be not only passive of intervention subjects but also the protagonists of the program.

**Keywords:** Família Cidadã Program (PFC), Social Assistance, Social Assistance Reference Center (CRAS).

## LISTA DE SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada  
ECRIAD - Estatuto da Criança e do Adolescente  
ES - Espírito Santo  
CADÚNICO - Cadastro Único  
CEP - Comitê de ética e Pesquisa  
CF - Constituição Federal  
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social  
CNS - Conferência Nacional de Saúde  
CRAS - CENTRO DE Referência de Assistência Social  
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
CPF - Cadastro de Pessoas Físicas  
LA - Medida Socioeducativa da Liberdade Assistida  
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social  
NOB - Norma Operacional Básica  
PAEFI - Serviço de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduos  
PAIF - Serviço de Proteção Integral à Família  
PAF - Plano de Acompanhamento Familiar  
PBF - Programa Bolsa Família  
PFC - Programa Família Cidadã  
PGRFM - Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima  
PIB - Produto Interno Bruto  
PNAS - Política Nacional de Assistência Social  
PSC - Prestação de Serviço à Comunidade  
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social  
SEHAB - Secretaria de Habitação do Município de Vitória  
SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2 REFÊRENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>19</b>
2.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	19
2.2 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ (PFC).....	36
2.2.1 Trajetória dos programas de transferências de renda.....	37
2.2.2 Programa família cidadã.....	49
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>53</b>
3.1 TIPO DE PESQUISA.....	53
3.2 O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA.....	54
3.3 A COLETA DE DADOS E SEUS INSTRUMENTOS.....	54
3.4 O TRATAMENTO DOS DADOS.....	55
3.5 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA.....	56
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA.....</b>	<b>57</b>
4.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.....	57
4.1.1 Os programas.....	59
4.1.2 Benefícios eventuais, outros benefícios, benefício de prestação continuada (BPC) e serviços.....	59
4.1.3 Atividades realizadas no CRAS.....	62
4.2 CAMPO DE PESQUISA: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) SANTA MARTHA.....	63
4.3 PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ E A INSERÇÃO DE SEUS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS NO CRAS SANTA MARTHA.....	67
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>79</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>83</b>
<b>APÊNDICE A.....</b>	<b>89</b>



<b>APÊNDICE B.....</b>	<b>91</b>
<b>APÊNDICE C.....</b>	<b>92</b>
<b>APÊNDICE D.....</b>	<b>93</b>
<b>APÊNDICE E.....</b>	<b>94</b>
<b>APÊNDICE F.....</b>	<b>96</b>
<b>ANEXO A.....</b>	<b>97</b>
<b>ANEXO B.....</b>	<b>99</b>
<b>ANEXO C.....</b>	<b>100</b>
<b>ANEXO D.....</b>	<b>102</b>
<b>ANEXO E.....</b>	<b>103</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como finalidade conhecer “O Programa Família Cidadã (PFC) e as relações entre os usuários beneficiários atendidos no CRAS Santa Martha”, com foco na atenção ao processo de efetivação dos objetivos pactuados pelas famílias beneficiaria. O PFC é um programa de transferência de renda do município de Vitória, que foi instituído pela Lei Municipal nº 4301/96 (D. João Batista da Motta Albuquerque). A referida Lei tem como objetivo garantir o apoio sócio familiar e uma renda mínima ou complementação de renda para as famílias com crianças em situação de risco pessoal e social residentes em Vitória há pelo menos dois anos, com renda per capita igual ou inferior a um terço do salário mínimo, segundo o decreto no Manual Técnico do Programa Família Cidadã (VITÓRIA, 2010).

O programa PFC, visa contribuir para a promoção e melhoria da qualidade de vida e emancipação das famílias atendidas, mediante a elaboração e cumprimento do projeto de vida idealizado por cada núcleo familiar. A família poderá receber um valor entre R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) (VITÓRIA, 2010).

A Lei nº 4301/96 foi regulamentada através do Decreto nº 9827, este estabelece a responsabilidade de coordenar o PFC, como sendo da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Cabe a SEMAS, coordenar estabelecendo critérios e normas para implementação, controle, avaliação e acompanhamento do mesmo (VITÓRIA, 2010).

A SEMAS organiza momentos onde ocorre a socialização de experiências Como forma de auxiliar no trabalho já desenvolvido pelos técnicos do PFC, a profissionais de cada CRAS, bem como são repassadas orientações acerca do procedimento técnico em consonância com o decreto.

Ao verificarmos o subsídio teórico-legislativo desse programa, percebemos a fragilidade dessa lei, pois desde a sua criação em 1996, essa legislação não passou por um processo de revisão, o que atualmente tem comprometido a sua operacionalização, pois os profissionais técnicos de referência do referido programa,

realizam a intervenção sem o aprofundamento do aporte teórico, como forma de nortear a prática profissional.

De acordo com a Lei, em seu art. 3º era de competência da Secretaria Municipal de Ação social, a execução deste trabalho. Hoje, fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), definir critérios e formas de concessão do benefício PFC, bem como o acompanhamento e avaliação dos beneficiários e o processo de atendimento destes no programa (VITÓRIA, 2010).

Destacamos que, ao ser implementada a Lei nº 4301/96, na época havia uma equipe responsável pelo acompanhamento, articulação e desenvolvimento do referido programa. Atualmente, a execução do Programa será de responsabilidade dos técnicos de nível superior que atuam dentro do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Cabe ao técnico, juntamente à sua equipe, a avaliação das possíveis famílias a serem inseridas, o estabelecimento de objetivos através do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e o acompanhamento do desenvolvimento deste plano, que pode ou não sofrer variações ao longo do percurso (VITÓRIA, 2010).

O CRAS é uma unidade de proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos da cidadania (BRASIL, 2009, p. 9).

O interesse pelo tema e pela problemática se deu a partir da inserção de 1 ano e seis meses da pesquisadora, por meio do estágio supervisionado do curso de Serviço Social, no CRAS região Santa Martha. Durante o estágio surgiu à oportunidade de acompanhar juntamente com o profissional de Serviço Social, as famílias beneficiárias do referido programa.

O interesse deste trabalho é conhecer os desafios vivenciados pelos beneficiários do PFC no que tange a concretização de seu plano de acompanhamento. Tal estudo poderá subsidiar as intervenções dos técnicos de nível superior que atuam na política municipal de assistência social, uma vez que a reflexão de seu trabalho pode levar a um melhor planejamento de sua própria intervenção, bem como da política social, que se encontra continuamente em processo de construção.

Este trabalho tem como objetivo geral: descrever o Programa Família Cidadã PFC e a inserção de seus beneficiários atendidos no CRAS região Santa Martha e como

objetivos específicos: verificar como se dá o processo de inserção no programa PFC e identificar as características socioeconômicas das famílias inseridas no programa PFC.

Consideramos que a realização desta pesquisa é relevante no sentido de instrumentalizar o trabalho e suscitar momento de reflexão acerca das políticas de transferência de renda, para assim podermos materializar intervenções junto às famílias, tendo em vistas as discussões que ocorrem no âmbito nacional.

Segundo Iamamoto a pesquisa contempla uma dimensão do exercício profissional do Assistente Social, na medida em que possibilita a produção de conhecimentos capazes de viabilizar propostas de intervenção profissional em consonância com os princípios ético-políticos do Serviço Social (IAMAMOTO, 2006).

O presente trabalho foi organizado em uma introdução, dois capítulos teóricos, a metodologia, os resultados obtidos e as considerações finais.

No primeiro capítulo, após revisão da literatura foi abordado sobre a Política de Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988 até os dias atuais, com foco na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) 1993 que regulamenta os artigos 203 e 204 da CF de 1988, na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de 2005 que é hierarquizada em dois tipos de proteção que é a proteção social básica e a proteção social especial que é dividida em níveis de complexidade proteção social especial de média complexidade e proteção social especial de alta complexidade.

O segundo capítulo foi discutido a trajetória dos Programas de Transferência de Renda no Brasil, e contemplou também a discussão sobre o Programa Família Cidadã PFC, que é um programa de transferência de renda do município de Vitória (ES) apresentando seus objetivos, metas e seus critérios de inclusão.

A metodologia apontou o caminho percorrido para realização deste trabalho. Descreveu sobre o tipo de pesquisa utilizado, qual foi o local da realização da pesquisa, quem foram os sujeitos envolvidos, os instrumentos utilizados na coleta dos dados, de que forma os dados foram tratados e os aspectos éticos da pesquisa.

O resultado e a discussão da pesquisa trouxeram algumas características específicas do CRAS Santa Martha, local onde foi realizada a pesquisa de campo e

também apresentou os resultados obtidos na pesquisa empírica realizada no CRAS Santa Martha.

Por fim, apresentamos as considerações finais fruto das observações e de estudos sobre a temática, expressando minhas opiniões sobre o Programa Família Cidadã PFC e apresentando os limites e possibilidades do programa.

Sendo assim, esperamos que os resultados obtidos com esta pesquisa possam ser utilizados para que haja a reflexão e permanente reconstrução de práticas profissionais sintonizadas com a política de assistência social, as famílias e o contexto de potencialidades e vulnerabilidade sociais vivenciados em cada território.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Como forma de subsidiar a reflexão acerca da relevância da Política de Assistência Social enquanto prática de efetivação dos direitos socioassistenciais. Informamos que, houve a necessidade de recorreremos ao contexto histórico que perpassa pela construção de um novo trato para a questão social<sup>1</sup>. Essa trajetória de conquistas iniciou com a implementação da Constituição Federal (CF) de 1988, precisou ser aprofundada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), depois avançou com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A partir de 1980, o cenário mundial dos países capitalistas começou a vivenciar o Estado Neoliberal, cujo objetivo é permitir uma maior integração dos países na lógica econômica internacional, transformando as economias num espaço permeável à globalização.

As políticas neoliberais comportam algumas orientações/condições que combinam, tendo em vista a inserção de um país na dinâmica do capitalismo contemporâneo, marcada pela busca de rentabilidade do capital por meio da reestruturação produtiva e da mundialização: atratividade, adaptação, flexibilidade e competitividade (BEHRING, 2003, p. 59).

O Neoliberalismo<sup>2</sup> ocasionou grandes mudanças no mercado de trabalho. Dentre elas destacam-se: qualificação e intelectualização dos trabalhadores, enfraquecimento das ações sindicais, precarização das relações trabalhistas, devido às subcontratações, máxima produtividade da força de trabalho com o mínimo de custo. Essa utilização reduz a quantidade de mão-de-obra necessária para realização do trabalho, e isso acontece devido à superexploração do trabalhador. Soma-se às questões mencionadas o fato de as indústrias não priorizarem o pleno emprego e deixarem de lado as suas responsabilidades no que tange ao vínculo empregatício (BEHRING, 2003).

---

<sup>1</sup> A questão social é aqui considerada como o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos engendrados pela sociedade capitalista historicamente resultante da constituição do operariado. Vincula-se, pois, visceralmente à relação capital – trabalho. Aparece no Brasil como questão concreta e reconhecida legitimamente na década de 30 (SPOSATI, 2003, p. 27).

<sup>2</sup> O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é “*O Caminho da Servidão*”, de Friedrich Hayek, que foi escrito em 1944 (ANDERSON, 1998, p. 9).

Nesse novo contexto, o trabalhador sofre um desgaste impedindo-o de enfrentar as situações referentes ao cotidiano de trabalho, ou seja, o mesmo torna-se fragilizado tanto individualmente quanto coletivamente. O mundo do trabalho passa a apresentar novas relações, processos e estruturas, estabelecendo, por conseguinte mudanças no movimento operário por meio de sua fragilização e fragmentação, facilitando assim o desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo (FREIRE, 2006).

As medidas neoliberais desestruturam as condições de vida da classe trabalhadora, pois estes, no momento, estão com dificuldades de se articular formando sindicatos. Isso implica nos baixos custos salariais, mudança na legislação trabalhista, aumento do número de pessoas desempregadas, o que gera uma insegurança no mercado de trabalho. Por isso, os funcionários submetem-se às extensas jornadas de trabalho, a fim de manterem seus empregos. Existem ainda, trabalhadores que trabalham na informalidade, autônomos e biscateiros, e estes em sua maioria não contribuem com o sistema previdenciário (BEHRING, 2003).

Ao analisarmos a conjuntura sócio-histórica do Brasil na década de 1980, constatamos que a redemocratização política, juntamente com a aprovação da Constituição Federal (CF) de 1988, foram importantes conquistas para população de um modo geral, pois possibilitou a assistência social ser elevada ao caráter de política pública, ao demonstrar a necessidade de serem criadas intervenções baseadas nos preceitos de universalidade e equidade (FREIRE, 2006).

A Constituição Federal de 1988 representa um marco histórico em relação ao avanço da política de assistência social brasileira, que ao ser redimensionada busca romper com o paradigma paternalista<sup>3</sup>, com a focalização<sup>4</sup> e com o clientelismo<sup>5</sup> ao

---

<sup>3</sup> Para Barros e Spyer Prates (1996), o paternalismo seria um traço síntese entre a concentração de poder - que expressa à desigualdade na distribuição do poder, ou seja, a dominação de muitos por poucos.

<sup>4</sup> A focalização, [...] não pode ser entendida como sinônimo de seletividade. [...] focalizar significa por em foco, fazer voltar a atenção para algo que se quer destacar, salientar, evidenciar. [...] Focalizar, nessa direção, não é restringir o acesso aos direitos, mas no universo atendido, diferenciar aqueles que necessitam de atenção especial para reduzir as desigualdades. A focalização passa a ser negativa quando, associada à seletividade, restringe e reduz as ações a poucos e pequenos grupos, desconsiderando o direito de todos (BOSCHETTI, 2003, p. 86).

<sup>5</sup> Prática política de troca de favores, na qual os eleitores são tidos como "clientes". O político pauta seus projetos e funções de acordo com interesses de indivíduos ou grupos, com os quais cultiva uma relação de proximidade pessoal. Em troca o político recebe votos. Desta forma, clientelismo diz respeito a trocas individuais de bens privados entre atores desiguais, chamados de patrões e clientes. A origem dessas relações é vinculada à sociedade rural "tradicional", aos laços entre latifundiários e

qual sempre esteve vinculada, dando início a fase de proteção social amparada numa perspectiva jurídico-formal de responsabilidade do Estado, visando a garantia de direitos. Soma-se a isso, o fato de ter sido incorporada ao tripé da Seguridade Social, juntamente com a saúde e a previdência social (PEREIRA, 1996). Conforme citado no capítulo II seção I CF 1988 no artigo 194 (BRASIL, 2012, p. 53): “A seguridade compreende um conjunto integradas de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (EC nº20/98)”

Verificamos que a promulgação da referida Constituição, fez com que a política de assistência social tivesse uma trajetória de conquistas e avanços, no campo dos direitos, garantindo assim, atendimento as demandas de todos os usuários, que dela necessitarem , sem que haja a contribuição prévia para acessar a mesma (PNAS, 2004). De acordo com os artigos 203 e 204 da Constituição Federal (BRASIL, 2012, p. 56):

Art.203. A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art.204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art.195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.



A partir da Constituição Federal de 1988 a população passou a usufruir dos direitos sociais assegurados através da seguridade social, podendo acessar a assistência social, previdência e saúde. Outra importante conquista está relacionada aos investimentos destinados à assistência social, que passaram a fazer parte do orçamento público, desvinculando-se das sobras dos recursos ou da filantropia (YAZBEK, 2003).

A assistência social começa a ser pensada para atender “a quem dela necessitar”, com ou sem contribuição prévia, essa mudança buscou desconstruir a lógica da diferenciação no atendimento entre as pessoas que podiam ou não contribuir para que houvesse a funcionalidade da política de assistência social (YAZBEK, 2003).

Contudo, assistência social como política pública e direito social ainda exige o enfrentamento de importantes desafios. Dentre as dificuldades apresentadas, destaca-se o assistencialismo<sup>6</sup> que visa coibir o conceito de direito e cidadania, pois desresponsabiliza o Estado de suas obrigações frente à sociedade, já que difunde a ideia de caridade e troca de favores. Essa prática inviabiliza a efetivação da plena democracia. Para combater as medidas assistencialistas, é necessário garantir assistência pública, com critérios bem definidos; como políticas de geração de emprego e renda e reforma tributária, dentre outras ações (SILVA; ALFRADIQUE, 2006).

Soma-se a isso, o clientelismo político que consiste na utilização da máquina administrativa para privilegiar um segmento da sociedade. Tal ato pode ser praticado pelos agentes políticos ou por pessoas que estejam ocupando cargo de nomeação. Como forma de evitar o clientelismo político, tem-se adotado algumas medidas, tais como: debates públicos; democratização das decisões, através da organização das comunidades, abertura de canais de participação e desburocratização dos serviços (SILVA; ALFRADIQUE, 2006).

---

<sup>6</sup> Assistencialismo é historicamente uma das atividades sociais que as classes dominantes implementaram para reduzir minimamente a miséria que geram e para perpetuar o sistema de exploração. Essa atividade foi e é realizada com matizes e particularidades, em consonância com os respectivos períodos históricos, em nível oficial e privado, por leigos e religiosos. A sua essência foi sempre a mesma (à margem da vontade dos “agentes” intervenientes): oferecer algum alívio para relativizar e tratar o conflito, para garantir a preservação de privilégios em mãos de poucos (ALAYÓN, 1995, p.48).

Por isso, o controle social<sup>7</sup>, proporcionado pela CF de 1988, tem como objetivo fiscalizar as ações públicas, para evitar o desperdício e o uso inadequado dos recursos financeiros. Na verdade, o controle social possibilita a população usufruir dos seus direitos como cidadãos, democratizando o processo de tomada de decisão. Quando a sociedade passa a avaliar os gastos públicos, busca-se promover a eficácia e eficiência desses serviços (SILVA; ALFRADIQUE, 2006).

Em relação à organização de uma legislação que possa operacionalizar os serviços e benefícios ofertados pela assistência social, fazendo com que esta atue em conformidade com o previsto na carta magna nacional, mencionamos que a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993 e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 foram importantes instrumentos no sentido de conferir à mesma o caráter de política pública (BRASIL, 2005a).

Política pública significa, portanto, ação coletiva que tem por função concretizar direitos sociais demandados pela sociedade e - previstos nas leis. Ou, em outros termos, os direitos declarados e garantidos nas leis só têm aplicabilidade por meio de políticas públicas correspondentes, as quais, por sua vez, operacionalizam-se mediante programas, projetos e serviços (PEREIRA, 2002, p. 7).

A lei nº 8.742 de 1993 da LOAS, surge com a finalidade de definir as políticas de inclusão, como sendo dever do Estado e direito do cidadão. O período anterior à concretização dessa lei foi marcado por muitas lutas, onde os diversos grupos da sociedade civil e movimentos sociais conquistaram o direito de usufruir do processo de construção da gestão pública e participativa da assistência social (YAZBEK, 2004).

O artigo 1º da LOAS (1993, p. 1) diz que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

---

<sup>7</sup> Efeito da ação dos indivíduos e das comunidades sobre a gestão das instituições públicas ou privadas das quais 29 são usuários. Conforme a NOB-SUAS/2005, tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político – administrativa – financeira e técnico-operativa. O controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais. Esta expressão passa a ser utilizada no Sistema Único de Saúde (SUS) e, agora, pelo SUAS, indicando que deve haver um controle do poder público pela sociedade, especialmente no âmbito local, na definição de metas, objetivos e planos de ação (Dicionário de termos técnicos da Assistência Social. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Belo Horizonte: ASCOM, 2007).

A promulgação da Lei 8.742/93, que trata do sancionamento da LOAS, pelo Presidente Itamar Franco, foi de suma importância para desassociar as práticas assistencialistas e estabelecer como sendo de responsabilidade do Estado a garantir de forma universal dos direitos, através do acesso aos serviços sociais qualificados, ao abordar os conceitos de mínimos sociais<sup>8</sup> (COUTO, 2006).

Para obter o reconhecimento enquanto política pública, a LOAS foi inserida no contexto da Seguridade Social, e também inovou ao propor mudanças estruturais e conceituais na assistência social, mediante a efetivação de programas, projetos, serviços e benefícios que devem ser financiados através dos recursos da União, Estado e Municípios que compõem o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Isso mostra que as demandas não são solucionadas apenas com a concessão de benefícios (SPOSATI, 2005).

Outra importante conquista, garantida pela LOAS, refere-se a descentralização político-administrativa entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a fim de assegurar a participação da população na formulação das políticas e no controle social, por meio dos conselhos, conferências e das comissões intergestoras (BRASIL,[201-]).

Salientamos que, a partir da LOAS, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entrou em vigor. Este não é de caráter contributivo, e prevê o pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas com deficiência e também aos idosos com 65 anos sem renda (BRASIL, [201-]).

A materialização da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi de grande relevância para que houvesse o reconhecimento das particularidades e

---

<sup>8</sup> Os mínimos sociais podem ser concebidos em duas perspectivas distintas: uma restrita, minimalista e outra ampla e cidadã, fundando-se a primeira na pobreza e no limiar de sobrevivência e a segunda num padrão básico de inclusão na perspectiva da institucionalização de um padrão civilizacional de cidadania. Nesta linha de pensamento, a diferenciação extrema de concepções de mínimos sociais comporta cinco patamares de padrão de vida: a) a sobrevivência biológica (sobrevivência no limiar de pobreza absoluta); b) condição de poder trabalhar (condições para aceder e manter um emprego); c) qualidade de vida (acesso a um padrão básico de serviços e garantias); d) desenvolvimento humano (possibilidade de desenvolver as capacidades humanas); e) necessidades humanas (garantia de necessidades especiais e garantia de igualdade e equidade). Neste entendimento, a institucionalização de mínimos sociais não significa a padronização das piores situações detectadas, mas a perspectivação, numa lógica igualitária, de um padrão básico de vida e necessidades. Assim, o mínimo social deve ser concebido como ponto de mutação da situação de exclusão para a inclusão e construído na base da discrepância e distribuição entre as piores e as melhores condições de vida da população, num determinado contexto social concreto e assim estabelecer a escala de qualificação de condições de vida (SPOSATI, 2004, p. 61-62).

desigualdades socioterritoriais presentes na sociedade brasileira, através da redistribuição do poder e do deslocamento das instâncias de tomada de decisão para os municípios a fim de favorecer a democratização participativa (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2010).

A descentralização proporcionada pela municipalização prevê um modelo de gestão compartilhada, porque a população passou a desempenhar uma ação fiscalizatória mais efetiva, ao dar o suporte aos entes federados, no que tange a criação de estratégias de superação das problemáticas sociais de maneira articulada com outras políticas públicas. A intersectorialidade<sup>9</sup> garantida através da PNAS intensificou as intervenções de enfrentamento das desigualdades sociais e a construção das redes municipais (BRASIL, 2005a).

Informamos que, a organização da PNAS segue as seguintes diretrizes:

- I - Descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
- IV - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (BRASIL, 2005a, p. 32-33).

Compreendemos que, a aprovação de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005 significou uma verdadeira revolução na esfera da política social brasileira, porque possibilitou a organização legislativa de uma forma que pudesse envolver os governos federais, estaduais e municipais, tanto no planejamento quanto na execução das ações que também foram desenvolvidas em parceria com a sociedade civil. Dessa forma, o SUAS organiza os serviços, programas e benefícios destinados a diferentes faixas etárias numa perspectiva cidadã (YAZBEK, 2004).

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas e projetos e benefícios tem

---

<sup>9</sup> Princípio de gestão das Políticas Sociais que privilegia a integração das políticas em sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação. Busca superar a fragmentação das políticas, respeitando as especificidades de cada área (Dicionário de termos técnicos da Assistência Social. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Belo Horizonte: ASCOM, 2007).

como foco prioritário a atenção as famílias, seus membros e indivíduos e o território com base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão partilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil e estes tem o papel efetivo na sua implantação e implementação (BRASIL, 2005a, p.39).

Através, da implementação da Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, o Brasil avançou rumo à efetivação dos direitos, já que a Tipificação representa um compromisso assumido pelos gestores, objetivando o fortalecimento da matricialidade sociofamiliar, além de nortear o trabalho desenvolvido junto às famílias, deixando transparecer as atividades realizadas por cada nível de proteção, conforme as necessidades apresentadas pelos usuários (BRASIL, 2009).

- a. São eixos estruturantes da gestão do SUAS;
- b. Precedência da gestão pública da política;
- c. Alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários;
- d. matricialidade sociofamiliar; territorialização;
- e. Descentralização político-administrativa;
- f. Financiamento partilhado entre os entes federados;
- g. Fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil;
- h. Valorização da presença do controle social;
- i. Participação popular/cidadão usuário;
- j. Qualificação de recursos humanos;
- k. Informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (BRASIL, 2005b, p. 86-87).

A Tipificação busca consolidar a organização do SUAS, por níveis proteção e de complexidade, tais como: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Com a criação de critérios para melhor funcionamento da Assistência Social, e assim fortalecer a concepção de direito e democracia. (BRASIL, 2009).

[...] I - A proteção social básica: é um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade<sup>10</sup> e risco social<sup>11</sup> por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.  
[...]

<sup>10</sup> De acordo com a Política de Assistência Social (PNAS) a vulnerabilidade social é decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos e etc.) e, ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

<sup>11</sup> Risco deve ser entendido como evento externo, de origem natural, ou produzido pelo ser humano, que afeta a qualidade de vida das pessoas e ameaça sua subsistência. Os riscos estão relacionados tanto com situações próprias do ciclo de vida das pessoas quanto com condições específicas das famílias, comunidades ou entorno (Dicionário de termos técnicos da Assistência Social. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Belo Horizonte: ASCOM, 2007).

II - A proteção social especial: é um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (BRASIL, [201-], p.14-15).

Destacamos que, cabe à rede socioassistencial<sup>12</sup> atuar em consonância com as demais políticas públicas, visto que as famílias que demandam pelos serviços da assistência social, também são atendidas por outras políticas. Por isso, faz-se necessário diferenciar o que é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), no sentido de legitimar as ações que devem ocorrer em ambos os espaços (BRASIL, 2009).

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. § 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial (BRASIL, [201-], p.17).

Além disso, ficou estabelecido que os serviços de proteção social básica e os serviços de proteção social especial sejam ofertados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), respeitando as especificidades de cada ação. Essas atividades, também podem ser desenvolvidas por instituições sem fins lucrativos, mediante convênio com o poder público, desde que tais entidades estejam regularizadas no Conselho Municipal e Estadual de Assistência Social (BRASIL, 2009).

**A Proteção Social Básica:** é executada tendo como parâmetros três níveis de ações. Temos o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2010).

---

<sup>12</sup> De acordo com a NOB SUAS 2005, a rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

- O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é o serviço ofertado no equipamento denominado Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio das seguintes ações:

Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos, grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e risco social; busca ativa (BRASIL, 2009, p.7-8).

- Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são executados no CRAS ou em outros espaços, pois a maneira como estão organizados tem como parâmetros o percurso de vida e os ciclos vivenciais considerados por nossa cultura. Temos o Serviço para crianças até seis anos; o serviço para crianças e adolescentes de seis a quinze anos; o serviço para adolescentes e jovens de quinze a dezessete anos e o serviço para idosos (BRASIL, 2009).
- O Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, visa possibilitar aos usuários o atendimento de suas necessidades, tendo como objetivo evitar a exclusão e também prevenir situações de risco ou isolamento. O fato do usuário está impossibilitado de acessar aos equipamentos sociais não significa que estes não serão atendidos (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2010).

**Proteção Social Especial de Média Complexidade:** este serviço orienta e acompanha as famílias que estejam sobre ameaças e que tenham seus direitos violados. Como forma de contribuir com a permanência dos vínculos familiares, a rede socioassistencial busca mediante os serviços ofertados, romper com as situações violadoras ao prevenir a incidência e reincidência de casos (BRASIL, 2009).

Dentre os serviços ofertados na Média Complexidade, estão: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI); o Serviço Especializado em Abordagem Social; o Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); o Serviço de Proteção Social

Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (BRASIL, 2009).

- Ao abordarmos o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), precisamos compreender que este funciona como núcleo de apoio e orientação, além de ser o responsável pelo acompanhamento das famílias em situação de ameaça ou aquelas cujos direitos foram violados (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2010).
- Quanto ao Serviço Especializado em Abordagem Social, este é executado em conformidade com a estratégia de ação continuada, mediante a realização de busca ativa num determinado territórios de abrangência, que geralmente apresentam incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, bem como outras problemáticas sociais (BRASIL, 2009). O objetivo desse serviço consiste em:

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais;

Identificar famílias com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades;

Promover ações para reinserção familiar e comunitária (BRASIL, 2009, p. 22).

- Com relação ao Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), estes são serviços estratégicos para que possamos oferecer atenção socioassistencial e acompanhamento aos adolescentes que tenham cometido algum ato infracional, porém não considerado grave, onde se optou pelo cumprimento da sentença em meio aberto. O público alvo dessa intervenção são os adolescentes e jovens entre 12 a 21 anos em cumprimento de medidas socioeducativa de Liberdade Assistida (BRASIL, 2009).

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) as medidas socioeducativas são de caráter educativo, porque através das reflexões acerca do comportamento dos adolescentes, busca-se realizar as intervenções, tendo como objetivo possibilita-los a construção de novos valores e projeto de vida



(BRASIL,2010). Soma-se a isso, o fato do art. 112, definir que as medidas socioeducativas podem ocorrer por meio de

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semiliberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. (BRASIL, 2010, p76).

Os objetivos consistem em:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
  - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
  - Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
  - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
  - Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
  - Fortalecer a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2009, p. 24).
- Já o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, visa ofertar atendimento aos indivíduos que apresentam limitações no que tange ao seu estado de saúde, e o fato da doença ter sido agravada por violações de direitos, faz-se necessário à promoção e autonomia desses sujeitos, mediante a inclusão social que refletira na qualidade de vida desses indivíduos (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2010).  
Sob essa perspectiva, objetiva:
    - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
    - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
    - Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
  - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
  - Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
  - Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados (BRASIL, 2009, p. 27).
- O serviço especializado para pessoas em situação de rua foi estruturado com o intuito de oferecer moradia e atendimento aos jovens, adultos, idosos e famílias que utilizem a rua como residência. Nesse equipamento social, eles participam de atividades direcionadas para a sociabilidade, consolidação dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários e auxilia os internos a elaborarem novos projetos de vida (BRASIL, 2009). Visa também:

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;

- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária (BRASIL, 2009, p. 29).

**Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** são voltados à proteção integral dos indivíduos, que por vivenciarem situação de risco pessoal e social, tendo os seus direitos violados, necessitam de um acolhimento institucional, ausentando-se da convivência familiar de origem, em cumprimento de medida provisória ou permanente (BRASIL, 2005a).

Neste espaço, os indivíduos realizam a sua alimentação, higienização, o ambiente é utilizado como moradia, bem como oferece segurança aos usuários. Além disso, os serviços de acolhimento buscam promover a reintegração familiar e comunitária. Após, esgotadas as possibilidades de convivência com a família de origem, são realizados os devidos encaminhamentos para as instituições de abrigo de longa permanência (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2010).

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade dispõe dos seguintes serviços “Acolhimento Institucional; Acolhimento em República; Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência” (BRASIL, 2009, p. 31-43).

- O Serviço de Acolhimento em República tem como finalidade oferecer moradia subsidiada e proteção aos maiores de 18 anos, que vivenciam situação de risco pessoal e social, cujos vínculos familiares são inexistentes, dadas as suas trajetórias de vida. Destacamos que, esses sujeitos, por não terem condições financeiras de manterem o seu sustento, apresentarem dificuldade de organização do seu cotidiano e não vivenciarem experiências no âmbito da integração e a participação social necessita de uma rede de serviços socioassistências que possa assim, contribuir com a autonomia dessas pessoas (BRASIL, 2009).

A escolha dos moradores acontece de modo consensual entre os internos e a equipe técnica, sendo respeitado e mantido as relações de afetividade e outras afinidades previamente construídas. Esse serviço deve cumprir as normas de acessibilidade, como forma de proporcionar as pessoas com deficiência melhores condições de vida (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2010).

O período em que os indivíduos são assistidos na república é provisório, e os atendimentos buscam apoiar e fortalecer a autonomia e independência desses moradores, ao promoverem situações que favoreçam a sua auto sustentação e também possa dar condições deles acessarem a rede de políticas públicas. Temos três modalidades de repúblicas, sendo estas destinadas para Jovens, moradores de rua e idosos (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2010).

A república para jovens com faixa etária de 18 a 21 anos, foi implementada com o intuito de atender prioritariamente aos adolescentes que completaram a maioridade, e por isso, não podem permanecer no abrigo para pessoas com até dezessete anos. Essas repúblicas são organizadas em unidades femininas e unidades masculinas, e os atendimentos visam qualificar e inserir os jovens no mercado de trabalho, bem como auxiliá-los na elaboração de um projeto de vida. O tempo de permanência é limitado, mas cada caso é analisado e realizado as devidas intervenções (BRASIL, 2009).

A república para adultos em processo de saída das ruas visa à reinserção social e a construção da autonomia desses indivíduos. A equipe técnica tem como foco de atuação a profissionalização dos moradores e ações que contribua com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Informamos que, para um melhor funcionamento os homens e mulheres ficam em residências separadas (BRASIL, 2009).

Já as repúblicas destinadas aos idosos em situação de vulnerabilidade social, se tornou uma alternativa de residência comunitária, onde os moradores são estimulados a participarem da convivência grupal e as realizarem as atividades domésticas. Geralmente esses idosos, são lúcidos e com certo grau de autonomia, e o fato de residirem com outros idosos, tende a melhorar a sua autoestima, evita a solidão e possibilita novas perspectivas de vida (BRASIL, 2009).

- O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora consiste em oferecer as crianças e adolescentes, que foram afastados do seu núcleo familiar por medida de segurança, uma proteção em um lar provisório, com uma das famílias previamente selecionadas, até que o caso seja analisado juridicamente e decidido à reinserção familiar, ou na impossibilidade, o encaminhamento para adoção, sendo esta a última alternativa. É de competência desse serviço, selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, realizar o monitoramento dos sujeitos acolhidos e também de sua família de origem, objetivando a permanência dos laços afetivos (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2010).

O Programa de Famílias Acolhedoras caracteriza-se como um serviço que organiza o acolhimento, na residência de famílias acolhedoras, de crianças e adolescentes afastados da família de origem mediante medida protetiva. Representa uma modalidade de atendimento que visa a oferecer proteção integral às crianças e aos adolescentes até que seja possível a reintegração familiar (BRASIL, 2006, p.41).

- Já o acolhimento institucional ocorre em diversos tipos de equipamentos conforme descritos na Política Nacional de Assistência Social:
  - casa-lar;
  - República;
  - Casa de passagem;
  - Albergue;
  - Família Substituta;
  - Família Acolhedora;
  - Medida socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, semiliberdade, internação provisória e sentenciada;

- Trabalho protegido (BRASIL, 2005a, p.38).

A organização do serviço deverá levar em consideração os arranjos familiares, idade e situação de vulnerabilidade apresentada. Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco tais como irmãos, primos, preferencialmente devem ser atendidos nos mesmos equipamentos sociais (BRASIL, 2009).

- O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades e Emergências presta atendimento de proteção a pessoas ou famílias desabrigadas, em caso de incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos e etc. Essas famílias são removidas das áreas de risco como medida de prevenção ou por determinação judicial. Por isso, a oferta de alojamentos provisórios, mantimentos e o atendimento de outras necessidades demandadas por esse grupo, são importantes para minimizar os danos ocasionados (BRASIL, 2009).

Ressaltamos também que, após a homologação da Constituição Federal de 1988, o país no campo dos direitos sociais vivenciou as suas dicotômicas, pois a lei reconhece a importância do Estado formular estratégias para diminuir a pobreza e a exclusão social, bem como transmite através da Carta Magna as suas obrigações no financiamento das políticas sociais de caráter universal (YAZBEK, 2004).

Entretanto, a realidade imposta pela economia neoliberal, dificultou a concretização da legislação conforme preconizada na LOAS, graças ao conjunto de medidas que buscam segregar, selecionar e focalizar os casos, retomando ao período anterior ao reconhecimento da Política Nacional de Assistência Social (YAZBEK, 2004).

[...] cabe chamar a atenção para o desafio da maior importância da política social no Brasil, que é o de realmente democratizar a democracia representativa. Sem experiência democrática consolidada ao longo do tempo, o país tem concentrado não somente a renda, mas fundamentalmente o poder. É difícil negar que o processo de exclusão social no Brasil não esteja ligado umbilicalmente com a concentração de poder. Nesses termos, a pobreza no país é de natureza política, que faz do pobre alvo de mera assistência, quando muito (POCHMANN, 2004, p. 14).

No Brasil, a década de 1990 foi fortemente influenciada pelas tendências neoliberais, que no âmbito da assistência social tinha como objetivo reduzir as ações do Estado desresponsabilizando-o no trato das necessidades e demandas apresentadas pela

população, ao transferir as suas obrigações e responsabilidades para as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e para o mercado (IAMAMOTO, 2007).

O processo de Reforma do Estado ocorreu mediante a política de privatização<sup>13</sup>, terceirização<sup>14</sup> e parceria público-privado, que trouxe como consequência a fragilização e retração dos direitos, visto que houve uma redução dos investimentos públicos nas áreas sociais, devido aos interesses hegemônicos do capital financeiro internacional, o que comprometeu a efetivação da LOAS, porque ela já nasce atrelada as intensas restrições orçamentária que são reflexo do novo padrão de acumulação do capital (YASBEK, 2004).

Observamos que, no Brasil houve um atraso na implementação de políticas sociais e essas atualmente são operacionalizadas de modo inadequado, representando uma gestão pública ultrapassada. Além disso, constatamos a existência de uma perversa arrecadação tributária que beneficia os ricos, e oprime os pobres, sendo este motivo um potencializador das desigualdades sociais, que por sua vez são originadas pela má distribuição de renda (POCHMANN, 2004).

Em 2010, o Brasil apresentou um crescimento econômico de 7,5%, do Produto Interno Bruto (PIB), desde a década de 1980 não havia registrado um crescimento tão elevado (SPITZ, 2011). Contudo, avaliamos que a área social acabou não sendo beneficiada com esse desenvolvimento econômico. Isso mostra que as medidas neoliberais estão num estágio no qual um determinado país pode apresentar um desenvolvimento econômico sem que necessariamente tenha que investir no social, demonstrando assim, que o aumento da pobreza e violência não afetam a economia nacional nem tampouco as relações comerciais internacionais (IAMAMOTO, 2007).

Além disso, o neoliberalismo acentua as desigualdades e as diversas manifestações da questão social, provocando mudanças na produção de cultura e no modo de ser,

---

<sup>13</sup> A privatização compreende todas as formas de transferência de atividades do setor público ao setor privado, inclusive a alienação de empresas do Governo, com a venda das respectivas ações aos particulares (SOARES FILHO, 2002, p.14).

<sup>14</sup> O termo “terceirização”, originalmente brasileiro, revela em sua acepção a real intenção do empresariado brasileiro de transferir a “terceiros”, no sentido de outro, a posição de empregador na relação empregatícia, com o objetivo claro de redução dos custos de produção, através do afastamento da responsabilidades sobre os encargos e obrigações trabalhistas, e, também, como instrumento apto a viabilizar a rápida substituição de trabalhadores conforme o sobe-e-desce da demanda, consoante o princípio do Just-in-time (MORAES, 2008, p.158).

pensar e agir da classe trabalhadora (FREIRE, 2006). A contemporaneidade é marcada pela adoção de novas modalidades para a produção de mercadorias que requerem não apenas a construção de uma cultura do trabalho, mas também o estabelecimento de uma ordem social, que seja capaz de responder às atuais exigências impostas pelo capital (IAMAMOTO, 2007).

[...], ao redefinir socialmente o modo de produzir mercadorias, o capital também determina a emergência de um conjunto de situações que dizem respeito às manifestações contemporâneas da 'questão social' no Brasil, como é o caso do desemprego, das restrições aos serviços sociais públicos, da educação e até das relações privadas (MOTA; AMARAL, 2006, p. 39).

Para o âmbito social, trouxe muitas conseqüências para tais como: o aumento da pobreza e da desigualdade, aumento do desemprego devido ao crescimento do trabalho informal, da miséria, da fome e a diminuição do poder aquisitivo de amplas parcelas da população. Além disso, existe a redução das políticas sociais (diminuição dos investimentos na educação, na saúde), que traz consigo o aumento da violência e da criminalidade (SOARES, 2002).

O contexto atual revela uma tendência de crescimento dos programas de transferência de renda, com o objetivo de reduzir a pobreza frente à concentração de renda que tem caracterizado o modelo econômico neoliberal. Por isso, a importância do governo investir em políticas sociais, que estejam compromissadas com a ressignificação do ciclo intergeracional da pobreza (POCHMANN, 2004).

Mas de acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), essa estratégia de superação da pobreza, ainda é algo recente na história brasileira, o que torna um desafio o trabalho articulado dessa política as demais que buscam garantir a concretização dos direitos socioassistenciais (BARROS; FOGUEL, 2000).

## 2.2 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ (PFC)

Neste capítulo, iremos realizar uma breve trajetória dos Programas de Transferência de Renda no Brasil abordando especificamente, o Programa Família Cidadã (PFC), com foco na sua normativa e os desafios para a concretização de sua operacionalização.

## 2.2.1 Trajetória dos Programas de Transferências de Renda

Ao longo da história da humanidade, verificamos o tema renda mínima<sup>15</sup> sendo pauta de discussão entre diversos pensadores, um dos principais defensores desse assunto, foi Thomas Moore, que buscou defender a concepção de renda mínima, como sendo uma possibilidade de assegurar o mínimo para a sobrevivência digna de todos. Este humanista, também partilhava da visão de mundo, onde nada seria privado. Ressaltamos que seus ideais, subsidiaram o socialismo econômico. (SUPLICY, 2004).

Thomas Moore escreveu a obra *Utopia*, que despertou em muitos autores a necessidade de defenderem a importância de vivermos numa sociedade mais justa e igualitária. Seguindo os princípios defendidos por Moore, seu amigo Juan Luis Vives, elaborou uma proposta de renda mínima para a população empobrecida da cidade de Flamenga de Bruges. A obra de Moore influenciou as leis de benevolência aos pobres na Inglaterra e demais localidades na Europa (SUPLICY, 2004).

Inicialmente, as Leis de Assistência aos Pobres tratava-se de auxílio aos idosos e deficientes, liberando-os para pedirem esmola nas igrejas. Posteriormente, o setor religioso verificou a importância de prover auxílio aos pobres, ao pleitear terras a fim de que tivessem como manter a subsistência, dando origem ao que ficou conhecido como casas de trabalho. Essa iniciativa foi fortemente criticada por muitos economistas clássicos, como: Adam Smith, que era contrário à restrição do trabalho e favorável ao mercado com livre comércio, pois pensava que desta maneira os problemas sociais seriam solucionados. Já David Ricardo, acreditava que essas leis não favoreciam a concorrência justa e a liberdade de mercado. Enquanto isso, Thomas Malthus partia do princípio de que esta lei não iria solucionar as problemáticas sociais. Para ele as leis eram um erro, pois acreditava que o valor da mão de obra deveria ser suficiente para atender as demandas de um grupo familiar e que esses valores não poderiam sofrer variações do mercado (SUPLICY, 2004, p.

---

<sup>15</sup> Renda mínima é entendida como uma transferência monetária a indivíduos ou a famílias, prestada condicional ou incondicionalmente; complementando ou substituindo outros programas sociais, objetivando garantir um patamar mínimo de satisfação de necessidades básicas. SILVA, M. O. da Silva. *Renda mínima e reestruturação produtiva*. São Paulo: Cortez, 1997.



60). Segundo o autor os economistas citados acima partilhavam da concepção de que o subsídio oferecido aos trabalhadores da forma como estava previsto, cerceava a sua livre movimentação (SUPLICY, 2004, p. 54).

No Brasil, Eduardo Suplicy é um dos grandes defensores da Política Transferência de Renda, em seu livro Renda de Cidadania o autor faz uma reflexão importância dos programas de renda mínima.

Será que a experiência ocorrida com diversas formas que tomaram as leis de assistência aos pobres nos deveriam levar a desistir de pensar qual o modo mais adequado de prover uma garantia de renda para os seres humanos? Ao contrário, conhecer o que aconteceu no passado, e refletir sobre as razões dessas experiências, os seus desdobramentos, acertos e desacertos, é fundamental para se caminhar na melhor direção possível (SUPLICY, 2004, p. 67).

O início do século XXI no Brasil acentua a disparidade entre o setor econômico e social, evidenciando a fragilização da política de proteção social, sendo esta inoperante no enfrentamento da desigualdade socioeconômica. O público alvo dessas intervenções são geralmente pessoas desempregadas, doentes sem condições de atuarem no mercado de trabalho de maneira formal, trabalhadores informais com baixo rendimento mensal (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012).

Antes de iniciarmos a análise acerca dos programas de transferência de renda, precisaremos refletir brevemente sobre o respaldo para a funcionalidade destes. Para isso encontramos no histórico de mínimos sociais implementados pelos governantes, tais como Salário Mínimo (1940); o Seguro-Desemprego (1986); Abono Salarial; Renda Mensal Vitalícia (1974) extinta em 1995, visto que foi substituída pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) em 1996 (SILVA; YASBEK, 2012).

O tema programa de transferência de renda ganhou destaque na agenda nacional, com a aprovação do Projeto de Lei nº 80/1991, do Senador Eduardo Suplicy, que propôs a criação do Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (PGRFM). O autor dessa proposta compartilhava da mesma visão de mundo apresentada pelos teóricos marxistas sobre a necessidade de redistribuição da riqueza socialmente produzida. Além disso, Suplicy vislumbrava que essa alternativa de renda proporcionaria a elevação do padrão de vida, a um patamar mais digno, no sentido de possibilitar a subsistência das famílias de baixo poder aquisitivo (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012).

O PGRFM vem sendo qualificado como pioneiro e inovador, no âmbito das políticas sociais no Brasil, por objetivar o oferecimento de uma complementação monetária de renda as famílias em situação de extrema pobreza, de modo a permitir-lhes atender as necessidades básicas de seus membros, ao mesmo tempo em que articula uma renda monetária com as políticas sociais básicas de educação e saúde (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012, p.56-57).

Através da instituição da proposta de renda mínima, várias regiões do país demonstraram interesse em executar esse programa, e um ponto positivo deste é o fato da política de transferência de renda ocorrer de forma descentralizada, ao levar em consideração as particularidades de cada região brasileira. Por isso, o cadastramento dos beneficiários, os critérios de elegibilidade, formas de acompanhamento, condicionalidades e valor monetário do benefício, ficam a cargo de serem operacionalizados pela Secretaria Municipal e Estadual de Ação Social, por intermédio da assistência à família (SUPLICY, 2004).

Uma das grandes exigências deste programa refere-se à participação do beneficiário nas ações socioeducativas, cujas intervenções eram realizadas, tendo como instrumento as entrevistas, grupo e visitas domiciliares. Além do incentivo a escolarização dos adultos, geração de renda, inserção nos cursos profissionalizantes, havia ainda uma preocupação em retirar as crianças das ruas e com a qualidade da alimentação que estes recebiam no lar. As situações suscitadas no âmbito familiar eram trabalhadas mediante vivência grupal e direcionadas aos serviços de atendimento (SUPLICY, 2004). Sobre esse assunto destacamos que:

Quantos as reuniões educativas mensais, os beneficiários demonstram muita aceitação e alguns expressavam interesse em continuar participando destas, mesmo quando desligados do programa. Esse é um dos aspectos considerados mais positivos até o presente, visto que, nessas reuniões, os participantes, além de terem informações sobre temas importantes para o cotidiano de suas vidas, colocam suas situações e recebem encaminhamentos para serviço da comunidade (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012, p.58).

No livro “A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda”, os autores realizaram uma pesquisa a qual evidenciou que o maior percentual de beneficiários do PGRFM eram iletrados e analfabetos funcionais cujo os domicílios, estavam situados em bairros periféricos e em precárias condições de habitabilidade. Além disso, a renda familiar era proveniente do trabalho informal. Quando indagados acerca da utilização do benefício, muitos responderam que este em sua totalidade estava sendo destinado para subsistência

familiar. Havia também muitos registros de desnutrição, associada à defasagem e evasão escola por causa do trabalho infanto-juvenil. E perceptível o impacto positivo alcançado pelo PGRFM, nos decorrer dos cinco primeiros anos de execução, destacamos o aumento da permanência das crianças e adolescentes nas unidades de ensino e a diminuição da desnutrição (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012).

86% dos beneficiários disseram usar a complementação de renda recebida com alimentação, seguindo-se de 50% em vestuário; 39% em eletrodomésticos; 38% em habitação; 33% em pagamento de dívidas e 27% em saúde. Ainda segundo dados da Prefeitura, o número de crianças na escola, das famílias que estavam no programa, aumentou de 82% para 87%, segundo o departamento de apoio a família (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012, p.63).

Em 1995, três cidades brasileiras foram contempladas com a política de renda mínima, estando estas localizadas em São Paulo, sendo elas: Campinas, Ribeirão Preto e Santos. Já o Bolsa Escola também foi criado neste mesmo ano, porém com atuação restrita ao Distrito Federal em Brasília. Destacamos que, esses programas exigiam uma contrapartida das famílias e indivíduos, pois estes teriam que cumprir as condicionalidades junto à educação, trabalho e saúde (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012).

Dentre as cidades citadas, destacamos o município de Campinas, cuja política de renda mínima estava direcionada aos cidadãos mais empobrecidos e residentes em comunidades periféricas. Este programa por assegurar à transferência financeira as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, estipulava um período de 01 ano de participação, podendo ser prorrogado mediante avaliação de resultados por igual período. O objetivo desse programa consistia em promover o acesso à rede socioassistencial; estimular a frequência escolar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários (SUPLICY, 2004).

Uma avaliação posterior sobre o PGRFM de campinas revelou outros aspectos sobre essa experiência. Visto pelos técnicos, foram destacados dois resultados. Um positivo, que revelou que a autoestima, e a confiança no grupo era crescente, embora ainda predominasse a idéia de favor em relação ao programa, principalmente no início de participação das famílias. Como resultado negativo, foi apontada pelos técnicos a dificuldade de integração entre os órgãos de políticas públicas (como programas de qualificação ou de geração de renda para onde eram encaminhadas as famílias), além da escassez de equipamentos comunitários (sistema de saúde e creche) limitando, portanto os atendimentos e a melhor inserção dos beneficiários numa rede social para atendimentos de necessidades básicas destes. Outro problema, talvez o principal apontado pelos técnicos, foi a falta de acompanhamento sistemático das famílias desligadas como

possibilidade real da identificação dos possíveis impactos do Programa sobre as famílias beneficiárias (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012, p.63).

Hoje, temos ciência de que a cidade de Campinas não foi escolhida aleatoriamente para executar a política de renda mínima, visto que o diagnóstico do município mostrava a seguinte situação: elevado índice de concentração de renda e desigualdade social, grande crescimento urbano devido ao aumento das atividades industriais. Posteriormente enfrentou uma crise econômica por causa da recessão industrial; desemprego e diminuição das atividades agrícolas. Conseqüentemente, alto índice de favelização, constante demanda pelos serviços assistenciais, que pautava-se na distribuição de sopa e cestas básicas (FONSECA; MONTALI, 1996).

Portanto, é proposto um programa de transferência de renda direcionado às comunidades empobrecidas de campinas, com articulação intersetorial e ações de fortalecimento da família e da comunidade, cuja perspectiva é a busca de soluções coletivas para as questões econômicas e sociais das famílias, voltando-se para o fortalecimento da renda familiar; incentivo da geração de renda e trabalho e o enfrentamento das situações de pobreza, utilizando-se de ações intersetoriais e fortalecimento de redes de solidariedade locais (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012, p.69).

O crescimento da informalidade no Brasil é fruto do aumento do desemprego, ora ocasionado pelas transformações decorrentes do mundo do trabalho, que de modo intencional direciona os trabalhadores desempregados para os subempregos, setor informal e atividades terceirizadas, acentuando as disparidades socioeconômicas, ao provocar o aumento da desigualdade e pobreza, o que torna a classe trabalhadora fragilizada, desarticulada, pois possuem como moeda de troca, apenas a sua força de trabalho, tendo está perdido o valor (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2012).

Problematizando a relação entre informalidade, desigualdade e pobreza, situa inicialmente a inserção desigual de países e continentes na internacionalização da economia e o Brasil neste contexto. Apresenta algumas características do país nesse processo, como a heterogeneidade da estrutura ocupacional brasileira, a redução dos postos de trabalho, a queda dos rendimentos advindos do trabalho, o crescimento da pobreza e da exclusão social e sua relação com a informalidade (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2012, p. 31).

O impacto decorrente do aprofundamento das medidas neoliberais no âmbito social brasileiro veio de encontro às conquistas de direitos universais garantidas a classe trabalhadora por meio da nossa Carta Magna. Conseqüentemente, favoreceu a implantação de programas sociais de caráter compensatório, com foco no combate a extrema pobreza, de modo individualizado, tendo os profissionais que recorrerem ao

estudo socioeconômico como forma de selecionar os beneficiários. Contudo, o que constitui a essência dessa ação é uma tentativa de refilantropização<sup>16</sup> da Assistência Social (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012).

Na realidade, os anos de 1990, representam um período de profunda contradição no campo do bem-estar social no Brasil. Tem-se, de um lado, um avanço no plano político-institucional, representado, sobretudo, pelo estabelecimento da seguridade social e dos princípios da descentralização e de participação social, enunciados na Constituição Brasileira de 1988. De outro lado, tem-se, no plano de intervenção estatal no social, um movimento orientado por posturas restritivas, com a adoção de critérios cada vez maior rebaixamento do corte de renda para fixação da linha de pobreza, para permitir acesso das populações, por exemplo, os Programas de Transferência de Renda em grande expansão no Brasil, a partir de 2001 [...] (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012, p.30).

O Programa Bolsa Família (PBF), instituído em janeiro de 2004, com base na Lei 10.836/04 e decreto nº 5.209/04, durante a gestão do presidente Lula, é considerado o maior programa de transferência de renda nacional, porque integra o sistema de proteção social brasileira, ao legitimar-se enquanto política pública de nível Federal, deixando de ser uma iniciativa de governo, com isso ganhou visibilidade e respaldo para atuação, pois unificou os programas existentes, como: Auxílio-gás, Bolsa-escola, Bolsa Alimentação e Cartão alimentação (SILVA, 2010).

Esse programa tem como foco atender as famílias com renda per capita inferior a R\$ 154,00 por pessoa, promovendo condições mínimas para a subsistência da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para isso, foram criadas as condicionais de permanência no Bolsa Família, que trata-se de compromissos assumidos pelo titular do benefício junto ao Governo Federal (BRASIL, 2014).

Com surgimento do Programa Bolsa Família, os programas de transferência de renda como bolsa escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás foram unificados, conforme quadro 1.

#### Quadro 1 - Programas Remanecentes

---

<sup>16</sup> Refilantropização: nova fórmula de implementação de políticas sociais que ocorre através de políticas compensatórias e/ou da filantropia e da solidariedade pública ou privada. (ALMEIDA JÚNIOR, 2006).

Nome do Programa	Descrição
Bolsa Escola	Antigo Programa gerido pelo Ministério da Educação(MEC) que tinha por público-alvo famílias com crianças e/ou adolescentes em idade escolar, entre 7 e 15 anos, e com renda mensal per capita de até R\$ 90,00.
Bolsa Alimentação	Criado em 2001 pelo Ministério da Saúde, tinha como público- alvo famílias com renda mensal per capita de te R\$ 90,00, com presença de gestantes, nutrizes e crianças entre 0 e 6 anos de idade
Auxilio Gás	Programa do Ministério das Minas e Energia (MME), regulamentado em 2002, que tinha por objetivo transferir R\$ 15,00 a cada dois meses, para famílias com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo.
Cartão Alimentação	O Programa Nacional de Acesso à Alimentação – Cartão Alimentação foi instituído pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, cujo público-alvo eram famílias com renda entre R\$ 50,01 e R\$100,00, sem crianças ou adolescentes na faixa etária entre 0 a 15 anos
Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, compreendido como a conjunção da Bolsa Agente jovem e da ação socioeducativa deverá promover atividades continuadas que proporcionem ao jovem, entre 15 e 17 anos, experiências praticas e o desenvolvimento do protagonismo juvenil, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando a compreensão sobre o mundo contemporâneo com especial ênfase sobre os aspectos da educação e do trabalho.

Fonte: (BRASIL, [20--]). Elaboração própria

As condicionalidades estão agrupadas da seguinte maneira, junto à educação, é de competência do beneficiário matricular as crianças e adolescentes, zelar pela frequência destes e realizar o acompanhamento dos filhos. Já na assistência social, é necessário ficar atento ao período de revisão cadastral, mantendo os dados familiares atualizados, e caso haja necessidade ser direcionado para o acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF). Na saúde é relevante comparecer às consultas, realização do pré-natal e o cumprimento do calendário de vacinação das crianças (SILVA, 2010).

Portanto, a questão da pobreza assume centralidade nos programas de transferência de renda. Nesse sentido, ressaltamos a existência de diferentes concepções de pobreza, sob a orientação de diferentes valores, fundamentando a formulação e o desenvolvimento de políticas, programas e ações para intervenção social. A referencia aqui adotada é orientada pela concepção de pobreza enquanto fenômeno complexo e multidimensional, com destaque a sua determinação estrutural. Assim, a pobreza é concebida para além da insuficiência de renda; é produto da exploração do trabalho; é desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida; significa o não acesso a serviços sociais básicos, à informação, ao trabalho e à renda digna, é não participação social e política (SILVA, p.22, 2010).

Avaliamos como avanço, deste programa, o fato das famílias, independentes de terem crianças e adolescentes em sua composição familiar, poderem usufruir do

direito a renda mínima (SILVA, 2010). Ficou estabelecido que, as pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, considerada aquelas com renda per capita inferior a R\$ 77,00 por indivíduo, receberiam o benefício básico, no valor de R\$ 77,00 (BRASIL, 2014).

Já o benefício variável, é destinado as famílias que tenham crianças e adolescentes menores de 15 anos, estas recebem R\$ 35,00 por filhos. O benefício variável jovem é aquele destinado aos beneficiários que tenham adolescentes com idade entre 16 17 anos, podendo estes ser contemplados com no máximo dois benefícios, no valor de R\$ 42,00 cada. Há também a variável gestante, são nove parcelas de R\$ 35,00 para que as famílias possam custear as primeiras despesas com o bebê. Temos também a variável nutriz, concedido para o núcleo familiar com crianças de até 06 meses, no valor de R\$ 35,00. Já o benefício de superação da extrema pobreza, é analisado individualmente, caso haja a necessidade de complementação financeira, pois sabemos que existem famílias que mesmo recebendo as outras variáveis do PBF, ainda assim, continuam com a renda per capita inferior a R\$ 77,00. Neste caso, é realizada uma complementação para que consigam chegar ao valor mínimo de R\$ 77,00 (BRASIL, 2014).

Verificamos que o maior motivo de insatisfação popular em relação ao Programa Bolsa Família, refere-se às irregularidades no recebimento do mesmo. Isso ocorre por que muitos beneficiários trabalham na informalidade, com isso há uma oscilação da renda, e estes provavelmente deixam de atender aos critérios de elegibilidade, contudo continuam recebendo o referido benefício, visto que não há como comprovarem rendimento mensal. Além disso, o cadastro único é autodeclaratório (BRASIL, 2014).

O Tribunal de Contas da União é o órgão responsável por identificar as situações de irregularidades nas informações prestadas pelas famílias ao realizarem o seu cadastro único. Quando essas são beneficiárias do Bolsa Família, a equipe técnica do CRAS, realiza as buscas-ativas e as direcionam para os atendimentos, onde as irregularidades mais identificadas são: omissão de renda; composição familiar desatualizada; óbito; algum membro que possui carro, moto ou ocupa cargo político (BRASIL, 2014).

Um dos maiores programas de transferência de renda no Brasil é o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O BPC está inscrito na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 203 e regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993 em seu artigo 20. Na atual conjuntura, temos o conhecimento de que o BPC faz parte da política de renda mínima, de amplitude nacional e hoje sabemos o quanto essa transferência financeira é significativa, porque possibilitou aos idosos e pessoas com deficientes, cujos familiares não tivessem condições de manter as suas subsistências, a autonomia econômica e superação da extrema pobreza, a qual estavam mais vulneráveis (SILVA, 2008).

O BPC integra a proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e deve ser prestado em articulação com os diversos serviços da assistência social e de outras políticas, na perspectiva de ampliar a proteção a idosos e pessoas com deficiência e suas famílias. É um benefício financiado integralmente com recursos do Governo Federal (SILVA, 2008, p. 27).

Em relação ao BPC, notamos que um grande avanço foi à redução da idade mínima de 70 (setenta) anos para 65 (sessenta e cinco) anos, conforme estabelecido no Estatuto do Idoso. Essa alteração possibilita que idosos, com renda familiar inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo tenham direito de usufruir desse benefício, que visa à melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários (BRASIL, [201-])

Conforme informado abaixo:

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família (BRASIL, [201-], p. 33-34).

Percebemos também que, na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), art. 21, “o benefício de prestação continuada deve ser revisto a cada 2 (dois) anos para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem” (BRASIL, [201-], p. 36). Mas, quando o SUAS, estipular o período de revisão cadastral, para os beneficiários do BPC, busca diminuir as situações de irregularidades, avaliar qual a real situação desse público da assistência e ofertar serviços que atendam as suas demandas (BRASIL, [201-]). Informamos ainda que, a abrangência do grupo familiar também mudou, ficando estabelecido que:

Art. 20, § 1º [...] a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto (BRASIL, [201-], p. 34)



Outra mudança significativa foi à redefinição do conceito de deficiência, que passou a abranger pessoas com impedimentos de longo prazo, podendo tais deficiências ser de natureza física, intelectual ou sensorial desde que o período mínimo da incapacidade seja superior a dois anos. Com isso, o indivíduo que não apresente uma deficiência permanente, também poderá acessar esse benefício (SILVA, 2008).

Além disso, o BPC será cancelado mediante constatação de irregularidades na utilização do benefício, em caso de falecimento do beneficiário, quando for superada a situação que originou a concessão do mesmo. O fato de o beneficiário deficiente conseguir progressos em sua reabilitação, mas que continue sendo um impedimento para a sua vida laborativa, isso não implicará na perda do benefício, bem como o fato de ingressar no mercado de trabalho, pois o que determinará a continuidade no referido programa é a renda familiar, superior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo (SILVA, 2008). Conforme mencionado do art. 21, da Lei 12.435/11 (BRASIL, [201-], p. 36-37):

§ 1º O pagamento do benefício cessa no momento em que forem superadas as condições referidas no caput, ou em caso de morte do beneficiário.

§ 2º O benefício será cancelado quando se constatar irregularidade na sua concessão ou utilização.

§ 3º O desenvolvimento das capacidades cognitivas, motoras ou educacionais e a realização de atividades não remuneradas de habilitação e reabilitação, entre outras, não constituem motivo de suspensão ou cessação do benefício da pessoa com deficiência.

§ 4º A cessação do benefício de prestação continuada concedido à pessoa com deficiência, inclusive em razão do seu ingresso no mercado de trabalho, não impede nova concessão do benefício, desde que atendidos os requisitos definidos em regulamento.

Após observarmos as diferentes estratégias no que tange às políticas de enfrentamento e tentativa de superação da pobreza, verificamos que os Programas de Transferência de Renda, destinados às famílias de baixo poder aquisitivo, podem ser considerados elementos chaves em relação à diminuição da concentração de renda que tem caracterizado o modelo econômico nacional (BARRETO, 2005).

Compreendemos que esse assunto desperta opiniões divergentes, pois há teóricos que discordam da eficácia desses programas, pois acreditam que estes dificilmente atendem a população mais fragilizada economicamente, bem como alegam que as famílias tornam-se dependentes desses benefícios, ou seja, cria uma situação de comodismo, já que muitas desperdiçam as oportunidades de serem inseridas no mercado de trabalho formal, melhorarem a qualificação profissional e de retomarem os estudos com receio de perderem o benefício (BARRETO, 2005).

O Programa de Transferência de Renda pode ter vários vieses, podemos afirmar que ele foi implantado por conta do crescimento acentuado do desemprego, tendo como foco a população que vive na linha da extrema pobreza, mantendo a sobrevivência da população tendo o seu caráter compensatório, isto é, transferindo renda sem mudar a realidade da pessoa beneficiada, portanto não havendo a superação da pobreza, atuando para amenizar as desigualdade social e até mesmo a exclusão, com distribuição de serviços básicos (SANTOS et al., 2012, p.11).

Um exemplo claro acerca dessa dependência, verificamos quando ocorreram os boatos criminosos em maio de 2013, sobre o fim do Programa Bolsa Família, gerando um caos em dez Estados Brasileiros, principalmente no Norte e Nordeste, promovendo a desordem e depreciação aos caixas eletrônicos e o medo também fez com que vários beneficiários passassem mal e adoecessem (BOATO, 2013).

Além disso, tais estudiosos defendem que esses benefícios são instrumentos que propiciam o conformismo diante da situação vivenciada pelas famílias, estando estes a serviço da manutenção da ordem vigente, a fim de evitar que as pessoas reflitam e sejam despertadas criticamente acerca da importância de reivindicarem o melhoramento das políticas públicas existentes, aumento da remuneração trabalhista e de melhores condições de emprego (ACOSTA; VITALE, 2008). Esta perspectiva está centrada na:

Transferência de Renda enquanto programas compensatórios e residuais cujos fundamentos são os pressupostos liberais/ neoliberais, mantenedores dos interesses de mercado, orientados pelo entendimento de que o desemprego e a exclusão social são inevitáveis. Tem como objetivos garantir a autonomia do indivíduo como consumidor, atenuar os efeitos mais perversos da pobreza e da desigualdade social, sem considerar o crescimento do desemprego e da distribuição de renda, tendo como orientação a focalização na extrema pobreza, para que não ocorra desestímulo ao trabalho. O impacto é, necessariamente, a reprodução de uma classe de pobres, com garantia de sobrevivência no limiar de uma determinada linha de pobreza (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012, p.43).

Já os pesquisadores defensores dos programas de transferência de renda, partem do princípio da importância de ser corrigido um legado de descompromisso histórico do Estado frente às necessidades apresentadas pela população de baixa renda no que se refere ao acesso aos bens e serviços públicos de caráter universal. Para estes desconsiderar a relevância dessa iniciativa é um retrocesso, limitando o Estado apenas às questões de ordem econômica (BARROS; MENDONÇA, 1997).

Autores como Barros e Mendonça (1997) e Iamamoto (2007) defendem que caso não seja feito nada que de fato contribua para que estes cidadãos tenham acesso à renda mínima, estes dificilmente conseguirão deixar de fazer parte do contingente de

massa sobrança, dada as suas trajetórias de vida, mas a oportunidade criada pela inserção nos programas de transferência de renda pode possibilitá-los melhores condições de vida e o rompimento com o ciclo intergeracional da pobreza.

Nesta mesma perspectiva, alguns autores defendem a ideia de uma política de assistência social que supere o ideário neoliberal e, por isso, a estratégia de transferência de renda pode favorecer a distribuição e dar condições aos diferentes grupos pertencentes à sociedade (HOFFIMAM, 2001). Sobre esse assunto, analisamos que:

Um projeto societário que supere o patamar assistencial e liberal exige uma nova leitura da política de assistência social que a ponha como uma das políticas fundamentais e estratégicas na distribuição das condições de vida. Tomar a força de trabalho em outra condição que não a de mercadoria significa a garantia pelo Estado de condições básica de vida libertadora do trabalhador para a negociação da efetiva remuneração do valor do trabalho. Nesta orientação a assistência social se põe como um direito permanente e não como algo emergencial: “A resistência apresentada pela sociedade a esta reversão dos direitos universalmente conquistados tem sido o único fator responsável pela preservação do Estado Providencia, cuja outra face, mesmo nas economias desenvolvidas, é sempre o Estado Assistencial (FLEURY apud SPOSATI, 1995, p. 15-16)

Outro argumento fortemente utilizado pelos pesquisadores favoráveis as políticas de transferência de renda, refere-se às constantes mudanças no mundo do trabalho impostas pelo sistema econômico atual que fragiliza economicamente e socialmente os trabalhadores fazendo com que estes sejam submetidos às diversas expressões da questão social (BARROS; MENDONÇA, 1997). Sobre esse prisma, considera-se

Transferência de Renda enquanto programas de redistribuição de renda, orientados pelos critérios de Cidadania Universal, tendo como fundamentos pressupostos redistributivos. Neste caso, o objetivo é alcançar a autonomia do cidadão e a orientação é a focalização positiva capaz de incluir todos que necessitam do benefício ou os cidadãos em geral, visando à garantia de uma vida digna para todos. O impacto desejado é a inclusão social (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012, p.43).

Na atualidade, temos verificado que a sociedade brasileira tem vivenciado o desmonte dos direitos sociais historicamente conquistados, já que presenciamos a degradação dos serviços públicos, o corte dos benefícios sociais, aumento da pobreza e a perda da cidadania da população (BEHRING, 2003). Então, ainda cabe ao Estado promover iniciativas que possam reduzir a desigualdade social, já que conforme explicitado na LOAS, somente o Estado pode garantir direitos, bem como a gratuidade dos serviços e benefícios (YASBEK, 2004).

Todavia, o eixo norteador da discussão sobre os programas de transferência de renda deve estar centralizado na redução da pobreza que possui como variáveis a necessidade de investimentos no crescimento econômico e na diminuição do grau de desigualdade. Por isso, a busca de um equilíbrio com relação a essas variáveis são essenciais para promover o desenvolvimento do país, não apenas sob o prisma de perspectiva econômica, mas também focada no social (ACOSTA; VITALE, 2008).

Na atualidade, temos observado que vários Estados brasileiros tem implementado programas de transferência de renda, como é o caso da cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), executa o Programa Família Cidadã PFC, estabelecendo os critérios de elegibilidade para inserção no mesmo.

### **2.2.2 O Programa Família Cidadã (PFC)**

O Programa Família Cidadã (PFC) foi instituído no município de Vitória em consonância com a Lei Municipal nº 4.301/96, nomeada Lei D. João Batista da Motta e Albuquerque e regulamentada pelo decreto municipal nº 9827. Este programa tem como finalidade garantir a transferência de renda para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da complementação financeira a fim de que seus beneficiários tenham condições de manterem as despesas básicas da família, bem como prevê a garantia de apoio psicossocial e renda mínima as famílias que estejam em risco pessoal e social (SIQUEIRA; CAMPOS; SILVA, 2012).

Sobre esse assunto é valido lembrar que os beneficiários precisam:

Morar no município de vitória há mais de dois anos;

Ter na composição familiar crianças, adolescente com 16 anos ou menos, que estejam matriculados e frequentando regularmente a escola;

Ter sido acompanhada por uma das unidades CRAS por ao menos 06 meses;

Ter cadastro único e preferencialmente ter BF e ou BPC;

Ter possibilidade de investir em um dos 5 eixos mencionados na legislação do PFC (Lei 4301) alimentação, habitação, saúde, educação e geração de renda; (VITÓRIA, 2010, p. 1).

Temos observado a necessidade de reformulação da Lei 4301/96, porque até o presente momento, não houve alteração da mesma, o que coopera com a sua

defasagem e tende a comprometer a operacionalização deste programa (VITÓRIA, 2012). Na perspectiva de superar esse desafio:

No ano de 2009, a Coordenação Técnica dos CRAS realizou um Seminário do Programa Família Cidadã com os técnicos de referência, Coordenadores locais, Gerência e Secretária Municipal com intuito de discutir e avaliar o Programa. Foi instituído um Grupo de Trabalho (GT) que se reuniu, e apresentou a Gerência de Atenção a Família, propostas de alteração na Lei e no Decreto, que se encontravam desatualizados frente a um novo contexto (VITÓRIA, 2010, p. 23-24).

Em 2010, os técnicos de referência do PFC, formularam o Manual de Procedimento a fim de estabelecerem os critérios de elegibilidade, definirem o processo de acompanhamento e também os procedimentos que antecedem a inserção do beneficiário. Ficou acordado também as sanções como: bloqueio e suspensão. Entretanto, o maior avanço estava relacionado à extensão de permanência, sendo esta justificada mediante relatório (VITÓRIA, 2010).

Já no ano de 2011, mediante a articulação, empenho e determinação, da equipe técnica, foi promovido o Seminário com os Beneficiários do Programa Família Cidadã. Esse evento, contou com a presença de uma comissão eleita pelos representantes de cada CRAS, o foco deste encontro foi discutir sobre possíveis melhorias. A magnitude deste encontro deu respaldo para que fosse repensado o valor do benefício, cujos percentuais foram alterados (SIQUEIRA; CAMPOS; SILVA, 2012).

Quando surgem vagas no PFC, os novos beneficiários são selecionados por meio da apresentação do plano de emancipação familiar, entrevista, visita domiciliar, participação e amadurecimento nas reuniões mensais e/ou oficinas motivacionais. Ressaltamos que, embora seja importante um período mínimo de seis meses no acompanhamento PAIF, este não é determinante no ato de inserção, bem como o critério renda também é passivo de análise. Além disso, todos os casos são discutidos e analisados numa reunião de equipe, onde cada técnico apresenta o histórico e perfil das famílias, e escolhem os beneficiários (VITÓRIA, 2012).

As famílias selecionadas são convidadas para um atendimento no qual receberem as devidas orientações acerca do programa, pois ficam cientes de suas obrigações junto ao serviço. Na ocasião, é necessário apresentar os seguintes documentos: identidade; carteira de trabalho; CPF; comprovante de residência; título

de eleitor; certidão de nascimento dos filhos e assinatura do termo de responsabilidade e compromisso, cuja cópia é entregue ao munícipe (SIQUEIRA; CAMPOS; SILVA, 2012).

Ao assinarmos o termo de compromisso, que representa o cumprimento das condicionalidades para permanência, deixamos transparecer que este benefício é de caráter provisório, porque os munícipes contemplados podem recebê-lo por até um ano, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período caso haja necessidade de darmos continuidade no acompanhamento. Neste documento, também frisamos a relevância das famílias realizarem o acompanhamento do processo de ensino dos filhos (SIQUEIRA; CAMPOS; SILVA, 2012).

Durante o processo de acompanhamento, as famílias que deixem de justificar o motivo do descumprido do plano de emancipação familiar ao profissional responsável pelo seu acompanhamento, poderá ter o benefício bloqueado por tempo indeterminado, até que a situação seja regularizada. Ou seja, compareçam aos atendimentos, principalmente aqueles destinados à prestação de conta, orientações. Além disso, é importante a assiduidade nas vivências grupais (VITÓRIA, 2010).

O desligamento pode ocorrer por diversos motivos, tais como: descumprimento do plano de emancipação familiar, das condicionalidades, mudança de município ou ter atingido o tempo máximo de permanência no programa. Ressaltamos que, os munícipes são informados com antecedência sobre a finalização do seu processo de acompanhamento no PFC, a fim de que possam organizar as finanças sem o benefício. Também é realizada a avaliação da situação familiar, e havendo a necessidade estes são reencaminhados para um novo acompanhamento PAIF (SIQUEIRA; CAMPOS; SILVA, 2012).

Ao analisarmos a conjuntura sócio-histórica dos programas de transferência de renda no Brasil, percebemos o quanto esse crescimento está relacionado ao agravamento da situação de vulnerabilidade socioeconômica da parcela mais empobrecida dos brasileiros. Verificamos ainda que, muitos beneficiários utilizam essa renda extra com a finalidade de agregarem ao orçamento familiar, o que gera uma dependência em relação ao mesmo. Poucas famílias conseguem romper com o ciclo intergeracional da pobreza dada as suas trajetórias de vida.

Através desse capítulo buscamos evidenciar o perfil das famílias contempladas pela política de transferência de renda, refletir sobre os desafios vivenciados por esses sujeitos de direitos, e ressaltar que apesar das fragilidades desta política esta continua sendo uma das poucas estratégias para combate a extrema pobreza.

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 TIPO DE PESQUISA

A fim de alcançar o objetivo proposto, qual seja descrever o Programa Família Cidadã (PFC) e as relações entre seus usuários e os objetivos pactuados no referido programa foi traçado alguns procedimentos necessários à pesquisa.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, ou seja, que “preocupa-se menos com a generalização e mais com o aprofundamento e abrangência da compreensão do objeto de estudo” (MINAYO, 2004, p. 102). Sendo esta classificada como do tipo descritiva, acerca da qual o autor Gil (2008) define como sendo a responsável por identificar as particularidades, fatos e fenômenos de determinada realidade, tendo como foco o estabelecimento de ligação com as suas variáveis. Desse modo, afirma-se que:

[...] as pesquisas têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental etc. [...] algumas pesquisas descritivas vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, pretendendo determinar a natureza dessa relação [...] (GIL, 2008, p.28).

Como forma de subsidiar o presente trabalho, realizamos a pesquisa bibliográfica, em livros, periódicos e artigos científicos. Este tipo de pesquisa é importante no sentido de instrumentalizar e proporcionar ao pesquisador o embasamento teorico-metodológico necessário, a fim de que possa discorrer com propriedade sobre o assunto ora investigado, porque é nesta etapa que ele irá definir os objetivos da pesquisa, as hipóteses, qual é o meio mais adequado para a coleta de dados, tamanho da amostra e como os dados serão tabulados e analisados (MARCONI; LAKATOS, 2002).

Posteriormente, foi utilizado como fonte de estudo a pesquisa documental, objetivando complementar a pesquisa bibliográfica, ao refletir sobre a operacionalização da Política de Transferência de Renda, bem como verificar os relatórios e dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) (PÁDUA, 2004). Diante da realidade apresentada, acredita-se que,

A pesquisa documental assemelha-se muito a pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a



pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de maneira que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 2008, p.51).

### 3.2 O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Região Santa Martha, com os técnicos de referencia do PFC do programa de transferência de renda Família Cidadã (PFC) que é ofertado pelo município de Vitória (ES). Ressaltamos que, essa este equipamento de proteção social básica faz parte de um conjunto de serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do referido município.

### 3.3 A COLETA DE DADOS E SEUS INSTRUMENTOS

A escolha do método pesquisa de campo para coletar dados ocorreu com o intuito de observarmos diretamente as atividades desenvolvidas pelo grupo de pessoas entrevistadas, bem como nos proporcionar o aprofundamento e a interpretação da leitura do cotidiano dessa realidade específica, a fim de conhecermos de perto a materialização da Política de Transferência de Renda local, tendo em vista os seus limites e possibilidades (PÁDUA, 2004). De acordo com GIL (2008, p. 55):

As pesquisas deste tipo se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se a solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise qualitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados.

Para a coleta dos dados foi utilizada a entrevista com perguntas abertas para os profissionais técnicos de referencia do PFC, sendo 1 assistente social e 2 psicólogos, a fim de materializarmos os desafios enfrentados pelas famílias no tocante ao cumprimento do plano de emancipação familiar apresentado no ato da inserção no referido programa. Para isso, foi elaborado um roteiro contendo questões referentes ao PFC. O questionário e o roteiro de entrevista podem ser submetidos às modificações que porventura sejam necessárias (MARCONI; LAKATOS, 2002).

Portanto, buscou-se elaborar um roteiro de entrevista, por considerar tal

procedimento imprescindível, visto que o trabalho em questão foi realizado com o intuito de se aproximar sucessivamente da realidade, em uma combinação entre a teoria<sup>17</sup> e os dados recolhidos no campo<sup>18</sup> (MINAYO, 2004). “Roteiro apresenta-se como um instrumento que orienta uma entrevista, para facilitar a abertura, ampliação e aprofundamento da comunicação” (MINAYO, 2004, p. 99).

Soma-se a isso, o fato de optarmos pelo uso da técnica da observação sistemática no momento da aplicação do roteiro, e as percepções da pesquisadora em relação ao comportamento verbal e não-verbal, dúvidas recorrentes também serão registradas em diário de campo (PÁDUA, 2004).

Em relação aos profissionais que demonstrarem interesse em participar do presente estudo, estes assinaram e receberam uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) com autorização para gravação das entrevistas, sendo transcritas e os resultados devolvidos para os entrevistados, de modo que estes possam verificar se concordaram com o conteúdo, descartando, em seguida, as gravações. A assinatura desse instrumento é fundamental para registrar as responsabilidades de ambas as partes, pesquisadora e entrevistadas (os) (MARCONI; LAKATOS, 2002). Os dados somente foram coletados após a provação da pesquisa pelo Comitê de ética e Pesquisa (CEP) da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.

### 3.4 O TRATAMENTO DOS DADOS

Inicialmente os dados coletadas passaram por um processo de *redução* que consiste em selecionar e simplificar as informações obtidas mediante o trabalho de campo. Outro importante critério refere-se, à apresentação que significa organizar os dados selecionados anteriormente, de modo a analisá-los sistematicamente, observando as semelhanças e divergências. Já a conclusão/verificação tem como finalidade interpretar os dados obtidos, realizando uma leitura acerca dos seus significados e explicações (GIL, 2008). Por isso, à análise da pesquisa foi composta

---

<sup>17</sup>“É um conjunto inter-relacionado de princípios e definições que servem para dar organização lógica a aspectos selecionados da realidade empírica” (MINAYO, 2004, p. 92).

<sup>18</sup>“É o recorte espacial que corresponde á abrangência, em termos empíricos, do recorte teórico correspondente ao objeto da investigação” (MINAYO, 2004, p. 102).

por duas etapas básicas: a classificação e organização das informações coletadas; e relações existentes entre os dados, ou seja, pontos de divergência e convergência que possibilitaram apontar as tendências, regularidades e/ou generalizações do objeto de estudo (PÁDUA, 2004). Os conteúdos dos questionários foram agrupados em categorias objetivando facilitar o procedimento de análise.

Por fim foi realizado a análise das categorias empíricas que surgiram dos depoimentos dos entrevistados, os quais foram organizados, tabulados e sistematizados, mediante o referencial estudado tendo em vista a elaboração de um relatório final. Minayo (2004, p. 94) afirma ainda que:

As categorias empíricas são aquelas construídas com a finalidade operacional, visando o trabalho de campo (a fase empírica) ou a partir do trabalho de campo. Essa categoria empírica é construída a partir dos elementos dados pelo grupo social tendo todas as condições de ser colocada no quadro mais amplo de compreensão teórica da realidade, e de, ao mesmo tempo, expressá-la em sua especificidade.

### 3.5 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

No que tange aos procedimentos éticos, informamos que, o presente projeto encontra-se em conformidade com a resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que trata do estabelecimento dos critérios necessários para a realização dos estudos científicos envolvendo seres humanos.

Além disso, todo trabalho foi norteado pelo Código de Ética do Profissional de Serviço Social (1993), através do esclarecimento de dúvidas acerca da pesquisa, informando sobre a utilização de materiais de registro, mediante a sistematização e devolução dos dados, garantias de sigilo, já que os nomes dos profissionais serão preservados, sendo estes citados por números (BRASIL, 2012). Além disso, as entrevistas foram previamente agendadas de acordo com a disponibilidade dos profissionais selecionados para a pesquisa. Ressaltamos que os participantes podem desistir da pesquisa, pois lhes serão resguardados o direito de participação ou não desse estudo e também será disponibilizado os contatos da pesquisadora.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA

Este capítulo tem a proposta de apresentar os benefícios, serviços, programas e projetos realizados nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Vitória (ES), bem como apresentar o trabalho realizado especificamente no CRAS Santa Martha (local onde foi realizada a pesquisa empírica) e também apresentar os resultados e discussão da pesquisa realizada no referido CRAS.

### 4.1 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

O Centro de Referência da Assistência Social CRAS é uma unidade física, criada com a finalidade de executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Este por sua vez, consiste no desenvolvimento de serviços socioassistenciais, de caráter preventivo, protetivo e proativo, com foco na matricialidade sociofamiliar, o que garante a convivência familiar e comunitária. Portanto, identificamos que o PAIF e o CRAS não são sinônimos, enquanto o primeiro é um serviço, o CRAS é um espaço físico, um instrumento (VITÓRIA, 2010).

O SUAS, ao eleger a materialidade sociofamiliar como uma de suas bases estruturantes, organiza toda a rede socioassistencial para o apoio às famílias, a fim de assegurar a toda população o direito a convivência familiar, seguindo o pressuposto de que para a família prevenir, proteger e manter seus membros é necessário a ação efetiva do poder público. O CRAS, assim, considera as famílias como um espaço de ressonância e sinergia dos interesses e necessidades coletivas e de mobilização à participação e ao protagonismo social, ou seja, como um vetor de mudança da realidade social (BRASIL, 2009, p.13).

O CRAS é um equipamento social público, cujo plano de trabalho está previsto na política de proteção social básica, e na legislação brasileira, sendo norteadado pelo Governo Federal, o que garante sua continuidade. Contudo, sua implantação é de competência municipal. Por funcionar de maneira descentralizada e participativa, o CRAS atua em determinado território de abrangência, e também lhe compete ser o equipamento porta de entrada e referência aos demais serviços socioassistenciais, objetivando a prevenção de situações que deixam às famílias em vulnerabilidade social (VITÓRIA, 2010).

Segundo a Tipificação, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é operacionalizado através do trabalho social com indivíduos, famílias e grupos de forma continuada, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida dos sujeitos assistidos. Além disso, busca realizar as intervenções de forma integrada com as políticas setoriais, considerando que as demandas sociais apresentadas pelas pessoas diferem por causa das especificidades das desigualdades regionais. Por isso, a relevância do trabalho em rede (BRASIL, 2009).

São considerados serviços de proteção social básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho (BRASIL, 2005, p. 36).

Atualmente, o município de Vitória possui doze Unidades de Serviços CRAS e estes estão distribuídos de acordo com a concentração de famílias em situação de risco social. Esses equipamentos estão localizados nas seguintes áreas de abrangências: Região Centro; Santo Antônio; Jucutuquara; Praia do Canto; Maruípe; Consolação; Continental; São Pedro I; São Pedro II; Santa Marta; Inhanguetá e Itararé (VITÓRIA 2010).

Assim como no âmbito local se expressão as desigualdades sociais, também é no território que se encontram as potencialidades para o enfrentamento destas desigualdades. Todavia, voltar-se para o território não significa esperar que somente a solidariedade e a sinergia comunitária serão capazes de enfrentar as situações de desproteção social. Ao contrário, significa o reconhecimento pela política de assistência social que a organização dos serviços por território torna possível, como uma boa gestão, construir a perspectiva do alcance da universalidade de cobertura da política de assistência social, a partir de suas particularidades e especificidades, bem como o compromisso do poder público com a oferta adequada e acessível a serviço (BRASIL, 2009, p.13).

Com relação aos serviços ofertados nos CRAS do município de Vitória, destacamos que todos realizam os seguintes procedimentos: atendimentos individuais; visitas domiciliares; vivências grupais, concessão de benefícios eventuais; cadastro único, inserção nos Programa Família Cidadã e Vitória Mais Igual; busca ativa; orientação; encaminhamentos; oficinas motivacionais, serviço de fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 06 anos, Projovem Adolescente e elaboram diversos relatórios (VITÓRIA 2010).

A fim de proporcionar uma maior compreensão acerca da funcionalidade e como estão estruturados os serviços. Nesta pesquisa, iremos abordar de modo breve os

programas, benefícios e procedimentos realizados pelos CRAS de Vitória (ES).

#### **4.1.1 Os programas**

- Programa Bolsa Família: faz parte da política de transferência de renda do Governo Federal, que visa combater a pobreza de famílias em situação de risco, busca garantir condições de alimentação diária, permitir o acesso a serviços públicos, tais como: assistência social, educação e saúde, no sentido de melhorar as condições de vida das famílias e seus dependentes (VITÓRIA, 2012).
- Programa Família Cidadã (PFC): Assegurado pela Lei Municipal 4301/1996 e Decreto Municipal 9827/1996, trata-se de uma garantia de transferência de renda a famílias acompanhadas pelo CRAS, que buscam uma emancipação social e econômica por meio do Programa. O benefício deve ser investido em um dos eixos: saúde, moradia, geração de renda, educação e alimentação (VITÓRIA, 2013a).
- Programa Vitória Mais Igual: Regulamentado pela Lei Municipal 8.182/11, prevê a transferência de renda aos munícipes com perfil para serem incluídos no Bolsa Família, e que ainda não foram contemplados, porque aguardam a liberação de vagas. Enquanto isso, eles recebem o benefício local que visa também garantir acesso aos serviços públicos municipais (VITÓRIA, 2013a).

#### **4.1.2 Benefícios eventuais, outros benefícios, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e serviços**

Na atualidade temos presenciado um grande quantitativo de benefícios eventuais sendo ofertados nos CRAS do município de Vitória. Embora, estejamos cientes de que o art. 22 da lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), recentemente alterado conforme a Lei. 12.435/11, de o respaldo para a funcionalidade desses benefícios que atuam em consonância com os princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos, estes foram instituídos com foco ao atendimento ao nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública (BRASIL [201-]). Sobre esse assunto

Art. 22 Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

§ 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

§ 2º O CNAS, ouvidas as respectivas representações de Estados e Municípios dele participantes, poderá propor, na medida das disponibilidades orçamentárias das 3 (três) esferas de governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário-mínimo para cada criança de até 6 (seis) anos de idade.

§ 3º Os benefícios eventuais subsidiários não poderão ser cumulados com aqueles instituídos pelas Leis nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, e nº 10.458, de 14 de maio de 2002 (BRASIL, [201-]).

- Auxílio Natalidade: é uma forma de garantir um auxílio para as despesas iniciais com o recém-nascido. Trata-se do pagamento de 01 salário mínimo, uma única vez, às mães, cujas crianças ainda não tenham completado 03 meses de idade. Ressaltamos que as beneficiárias precisam ser moradoras do município de Vitória e com renda per capita igual ou inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo (VITÓRIA, 2012).
- Auxílio Funeral: poderá ser concedido aos munícipes na modalidade em serviço ou reembolso. Na versão em serviço, é realizada a concessão do benefício no dia da ocorrência do óbito, com o serviço de transporte e sepultamento que será realizado no cemitério municipal. O auxílio reembolso pode ser solicitado pela família até três meses após o óbito. Essa família recebe um salário mínimo, uma única vez, desde que tenha renda per capita igual ou inferior a um  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo (VITÓRIA, 2012).

Os Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Vitória/ES estão previstos no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e regulamentados pela resolução nº 048/2008 (COMASV), que dispõe sobre os critérios de concessão.

Prevê o pagamento do benefício por natalidade ou por funeral para atendimento as famílias que encontram-se impossibilitados de arcar por conta própria com necessidades advindas de situações de vulnerabilidades temporárias e possam provocar riscos e fragilidades a esta e seus membros. Neste processo de concessão deverá ser garantido o sigilo profissional e vetado qualquer solicitação de comprovação vexatória que cause situações de constrangimentos as famílias (VITÓRIA 2010, p. 55).

- Vale Foto: Concedido aos munícipes que não possuem condições financeiras mais necessitam retirar documentação para inserção no mercado de trabalho (VITÓRIA, 2012).

- Vale Social: Esse benefício é entregue às famílias com a finalidade de garantir que estas estejam acessando os serviços socioassistenciais, localizados no município de Vitória (VITÓRIA, 2010).
- Kit Bebê: refere-se à concessão de benefício às gestantes, a partir do sétimo mês, que por vivenciarem situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica não tem condições de prover o enxoval do bebê (VITÓRIA 2010).
- Cesta Básica: Benefício concedido às famílias de baixa renda e com dificuldades para manter a alimentação familiar, devido às diversas expressões da questão social. Informamos que, a concessão do benefício dependerá da avaliação Técnica (VITÓRIA, 2012).
- Benefício de Prestação Continuada: O BPC assegura proteção social básica a idosos, com idades igual ou superior a 65 anos, e à pessoa com deficiência e impossibilitada de ter uma vida independente do trabalho. Neste equipamento é realizado a pré-habilitação, que consiste no preenchimento dos formulários e encaminhamento para o Serviço Social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Aproveitamos a ocasião para orientar o munícipe quanto aos critérios e procedimentos para concessão do benefício (VITÓRIA 2013a).
- Carteira do Idoso: é um documento que possibilita ao idoso a gratuidade de vagas ou o desconto de 50% no valor das passagens interestaduais. Para requerer a carteira do idoso é necessário ter mais de 60 anos, com renda familiar de até dois salários mínimos. Além disso, é importante que o idoso não tenha como comprovar renda (VITÓRIA, 2012).
- Oficinas Motivacionais: são cursos ofertados as famílias com foco no fortalecimento das relações interpessoais, despertar habilidades e potencialidades, assim como desenvolver ações que possam viabilizar o protagonismo dos munícipes (VITÓRIA, 2010). Salientamos que,

É expressiva, no território, a procura por Oficinas Motivacionais. Apostamos na possibilidade desse espaço proporcionar momento para produção de autonomia, convivência e de transformação em cada família participante (e, conseqüentemente, em nosso território), potencializando a reflexão, a aquisição de novos conhecimentos, habilidades, produzindo autoestima e possibilidade de complementação de renda, além de proporcionar momentos de descontração (VITÓRIA, 2013a, p. 5).



### 4.1.3 Atividades realizadas no CRAS

- Atualização Cadastral dos beneficiários do Programa Bolsa Família: Ocorrem a cada dois anos, com o objetivo de analisar a situação socioeconômica do núcleo familiar, para assegurar que o benefício seja usufruído por pessoas com critérios de elegibilidade. Ressaltamos ainda que, são realizadas atualizações decorrentes de mudança de endereço dos beneficiários, alteração na composição familiar e quando as crianças e adolescentes são transferidos de escola (VITÓRIA, 2010).
- Inclusão e atualização do Cadastro Único (CADÚNICO): o preenchimento deste instrumento tem por objetivo retratar a situação socioeconômica da população brasileira localizada nos diferentes municípios, dada à singularidade de cada região. Essa ferramenta auxilia no mapeamento e identificação das famílias de baixa renda, tendo o intuito de subsidiar a formulação e a implantação de serviços públicos que atendam as demandas diagnosticadas no CADÚNICO (VITÓRIA, 2012).

Na maioria das vezes, pode-se dizer que o Cadastro é utilizado como instrumento que possibilita maior conhecimento da conjuntura familiar e do contexto social no qual esta família está inserida, tornando-o um importante instrumento tanto de acompanhamento quanto de inclusão de famílias no CRAS. É o Cadastro que dá um norte à entrevista e ao entrevistador, sendo muito importante durante os atendimentos, pois aponta para algumas vulnerabilidades que precisam ser questionadas e compreendidas pelo responsável pelo preenchimento (VITÓRIA, 2013a, p. 52).

- Busca Ativa: refere-se à procura intencional realizada pela equipe do CRAS e tem por foco os potenciais usuários do SUAS, cuja demanda não é espontânea ou cujo encaminhamento se deu por outras instâncias. Além disso, as informações colhidas no território são consideradas estratégicas para ações coletivas (VITÓRIA 2012).
- Orientação: São informações repassadas aos usuários com o objetivo de sanar dúvidas quer sejam referentes à Proteção Social Básica ou demais Políticas dentre elas destaca-se: Saúde; Educação, habitação e Seguridade Social (VITÓRIA, 2010).
- Relatórios Sociais: São elaborados para subsidiar a discussão de casos com a rede socioassistencial, bem como traçar estratégias a fim de melhorar o

processo de acompanhamento das famílias. (VITÓRIA, 2010).

- Encaminhamentos: Ocorre quando o profissional percebe que a demanda apresentada pelo usuário não é atendida pela unidade de serviço, sendo necessário recorrer à rede socioassistencial como forma de garantir direitos do cidadão. (VITÓRIA, 2010).

Após apresentarmos os programas, benefícios e as atividades desenvolvidas nos CRAS do município de Vitória (ES), iremos abordar de que forma é realizado o trabalho no CRAS Santa Martha, local onde foi realizada a pesquisa empírica.

#### 4.2 CAMPO DE PESQUISA: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) SANTA MARTHA

Ao chegarem ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), todas as famílias são atendidas por um auxiliar administrativo. Esse profissional é o responsável pela acolhida inicial, no sentido de realizar o agendamento conforme demanda apresentada pelo munícipe. No caso de famílias que nunca foram atendidas neste equipamento, o administrativo preenche parte do cadastro familiar, e o direciona para a acolhida social, onde as vulnerabilidades suscitadas são trabalhadas e fortalecida de modo coletivo. No caso de munícipes em situação de acompanhamento, eles são agendados para os atendimentos com o técnico de referencia familiar (VITÓRIA, 2013a).

Neste momento acreditamos ser relevante analisarmos as particularidades do CRAS Santa Martha. Sobre esse assunto destacamos que:

Dentre as ações do PAIF ofertados pelo CRAS Santa Martha destacamos algumas: recepção e acolhida das famílias; acompanhamento de famílias, atendimentos individuais e familiares, palestras, grupos/oficinas de convivência, atividades socioeducativa com as famílias, atividades comunitárias, visitas domiciliares e busca ativa, articulação com o serviço e equipamentos do território, além de equipamentos do território, além de encaminhamentos e monitoramento de famílias para a rede de serviço socioassistencial, bem como para as demais políticas públicas (RELATÓRIO ANUAL, 2013b, p. 1).

A acolhida social acontece duas vezes na semana, toda terça-feira e quinta-feira pela manhã. Esse grupo funciona como roda de conversa, objetivando proporcionar a participação dos munícipes, porque há um momento onde as pessoas socializam as suas demandas e em seguida, os técnicos responsáveis pela condução desse,

realizam as orientações sobre o requerimento dos programas, procedimentos e benefícios eventuais, ao sanar as dúvidas e questionamentos. Além disso, o técnico faz uma rápida explanação acerca das demais atividades que acontecem no CRAS Santa Martha (VITÓRIA, 2013a).

O público atendido é o de pessoas que estão acessando o CRAS pela primeira vez e/ou pessoas que estão há mais de dois anos sem acessar o serviço. O número máximo de participantes é de dez, sendo este grupo conduzido por um assistente social (VITÓRIA, 2013b, p. 4).

Ao realizarmos uma reflexão acerca das ações particularizadas, pontuamos que os atendimentos individuais demandam grande espaço na agenda dos técnicos, o que dificulta as intervenções de mais atividades de caráter coletivo. Os munícipes solicitam esse atendimento com a finalidade de resguardarem a demanda apresentada, mas a essência dessa ação refere-se à necessidade de requererem os benefícios eventuais, principalmente a cesta básica. Por isso, acreditamos que, esse instrumento de abordagem deve ser questionado no sentido de repensarmos estratégias de fortalecimento das ações coletivas, e enquanto prática transformadora da realidade social de maior abrangência (VITÓRIA, 2013b).

Entretanto, temos notado a relevância dos atendimentos individuais como forma de elaborarmos um diagnóstico da realidade sociofamiliar, pensarmos na construção de intervenções direcionada aos membros de uma determinada família, favorecer o estabelecimento de vínculos entre o técnico e a família (VITÓRIA, 2013a). Sob esse prisma:

As ações particularizadas referem-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS à família. Pontuamos que esses atendimentos são de suma importância para a aproximação da família com o serviço. É o momento em que o técnico e a família podem estudar a demanda apresentada, traçar uma metodologia para lidar com a situação, criar estratégias de enfrentamento de vulnerabilidade em questão e da reafirmação das potencialidades familiares e comunitárias. Acreditamos no impacto positivo dos atendimentos individuais, da acolhida, e das visitas domiciliares na dimensão da subjetividade política dos munícipes (RELATÓRIO ANUAL, 2013b, p. 3).

No decorrer do ano de 2012, surgiu o grupo “Cuidando de você”, o grupo tem um trabalho diferenciado com os familiares e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com atividades para os cuidadores dos idosos e deficientes, pois sabemos das dificuldades enfrentadas por esses profissionais. Inicialmente, esse trabalho foi elaborado no formato de oficinas, mas devida a demanda pela

continuidade do “Cuidando de Você”, os encontros tornaram-se mensais, e com visitas as parques e monumentos históricos (VITÓRIA, 2013a).

O trabalho com os cuidadores pretende ofertar espaços de socialização das experiências vivenciadas, assim como a troca de informações relativas a dificuldades e a potencialidades encontradas mediante o cuidado, além de promover a reflexão de que o cuidador também necessita de cuidados. (VITÓRIA, 2013a, p. 11).

Buscamos desenvolver temáticas que visam atender às singularidades dessa fase da vida, assim como o conhecimento sobre seus direitos e a divulgação dos serviços socioassistenciais e setoriais voltadas aos idosos existentes no município, como também propiciar momentos de lazer e possibilitar conhecer pontos turísticos, históricos e de identidade cultural. Cabe destacar que valorizamos indicações realizadas pelos integrantes do grupo (VITÓRIA, 2013a, p. 11-12).

Neste CRAS, as famílias são acompanhadas por meio da realização do plano de acompanhamento familiar, a equipe técnica tem conseguido visualizar as relações que precisam ser fortalecidas. Esse instrumento tem possibilitado nortear a intervenção junto às famílias, pois ao estarem cientes das problemáticas vivenciadas pelos munícipes os profissionais terão condições de traçar estratégias de superação das vulnerabilidades apresentadas (VITÓRIA, 2012).

As famílias que passam a participar do processo de acompanhamento constroem em conjunto com os técnicos o Plano de Acompanhamento Familiar, ferramenta que se coloca de forma imprescindível para a compreensão do contexto familiar e planejamento dos objetivos e metas a serem trabalhados no acompanhamento, esclarecendo acordos e responsabilidades firmadas com as famílias, que são protagonistas neste processo. Sem dúvida é através do Plano de Acompanhamento Familiar que são delineadas estratégias para superação de vulnerabilidade social e é possível avaliar o trajeto das famílias durante o acompanhamento, observando os movimentos realizados (VITÓRIA, 2013b, p.8).

Desenvolver um trabalho diferenciado com famílias requer dos profissionais do SUAS maior conhecimento acerca dos ativos disponíveis ao núcleo familiar como forma de fortalecer o protagonismo dos munícipes, pois compreendemos que são sujeitos de direitos e não apenas indivíduos passivos de intervenção (BRONZO, 2007).

Por isso, há uma necessidade de refletirmos sobre as políticas de atendimento as famílias, porque as estruturas de oportunidades estão interligadas ao acesso aos bens, serviços, programas de caráter universal e de qualidade. A intervenção do Estado frente às vulnerabilidades vivenciadas pelo núcleo familiar, evidência que as demandas apresentadas pela população não devem ser tratadas de maneira isolada. Contudo, destacamos o fato de existirem situações familiares que

demandam para além da estrutura de oportunidade adequada, antes é importante o fortalecimento das relações intra e extra-familiares (BRONZO, 2007). De acordo com as Normas Técnicas, página12

O fortalecimento dos vínculos familiares e a defesa e promoção do direito à convivência familiar e comunitária, finalidade da política da Assistência Social, são um grande desafio. Para compreender a esse desafio, o SUAS estrutura-se buscando apoiar a família nas suas funções de proteção, socialização, aprendizagem e desenvolvimento das capacidades humanas (BRASIL, 2009b, p. 12).

Quanto às principais estratégias traçadas com as famílias para a superação das vulnerabilidades, destacamos as seguintes intervenções: encaminhamentos e inclusão nas políticas intersetoriais, constituição do plano de emancipação familiar, discussão na rede socioassistencial das ações de enfrentamento das problemáticas familiares e da participação nas vivências grupais com o objetivo de proporcionar um espaço no qual as famílias possam refletir acerca das situações presente em seu cotidiano (BRONZO, 2007).

Acredita-se que o acompanhamento familiar em grupo contribui para resultados mais efetivos, pois, ao mobilizar um grupo de famílias, propicia-se a troca de vivências que tornam esse acompanhamento uma experiência de empoderamento das famílias e, conseqüentemente, do território, pois promove o aumento da capacidade das famílias de vocalizar suas demandas, produzir consensos, de aceitar a diferença e de negociar conflitos de modo não violento, a identificação e consolidação de redes de apoio social, a construção de projetos comunitários, produzindo processos de protagonismo e autonomia da população e de responsabilização do poder público por uma rede de proteção social e garantia de direitos (BRASIL, [ 2011], p. 19).

Apesar de compreendermos que o processo de acompanhamento possui um prazo determinado, podendo estender-se por dois anos, avaliamos que muitas famílias estão, há anos sendo acompanhadas, pois criaram uma dependência em relação aos benefícios eventuais ofertados pelo CRAS. É válido lembrar que a oferta de benefícios não esta previstas no PAIF, porém pode ser desenvolvida, desde que haja equipe técnica específica para essa ação. Entretanto, tal atividade vem, sobrepondo-se ao processo de acompanhamento, fazendo com que este fique prejudicado (BRASIL, 2009).

A oferta de benefícios eventuais pode ser realizada no CRAS, desde que conte com espaço físico e profissionais específicos para tal oferta. Ou seja, não podem ser utilizados os espaços descritos anteriormente, que se referem especificamente à oferta do PAIF, tampouco atribuir essa função a equipe de referencia do CRAS (BRASIL, 2009, p. 55).

Ao desenvolvermos um trabalho social com famílias, também precisamos levar em consideração a subjetividade destas quanto à capacidade de produzir respostas frente aos riscos que permeiam o seu universo familiar. A metodologia do trabalho com famílias precisa ser constantemente repensada, já que pode ter um cunho transformador ou mantenedor da ordem vigente, reproduzindo ações clientelistas. Atualmente é um desafio fazer com que as demandas individuais tornem-se coletivas (BRONZO, 2007).

O acompanhamento no âmbito do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades que requerem a proteção de assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, pois essas situações vivenciadas, caso não sofram rápida intervenção profissional e acesso a serviços, podem tornar-se risco social e, ou violação de direitos (BRASIL,[2011], p. 15).

Após apresentarmos o trabalho realizado no CRAS e os serviços ofertados no mesmo, no próximo capítulo iremos apresentar o resultado da pesquisa empírica realizada no CRAS Santa Martha com a finalidade de conhecer o Programa Família Cidadã (PFC) e a inserção dos usuários beneficiários do programa.

#### 4.3 PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ (PFC) E A INSERÇÃO DE SEUS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS NO CRAS SANTA MARTHA

Neste capítulo será apresentado o resultado da pesquisa realizada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Martha, situado no município de Vitória (ES).

Para coleta dos dados foi aplicado entrevista com perguntas abertas a equipe de técnicos de referência do PFC, sendo 1 assistente social e 2 psicólogos.

As perguntas para a pesquisa foram estruturadas no sentido de fornecerem os elementos necessários a fim de conhecermos a operacionalização do plano de acompanhamento familiar, com os seus desafios e superações, tendo em vista a potencialização das ações de fortalecimento e que possam subsidiar as intervenções desenvolvidas junto aos beneficiários.

Quando indagadas com relação à maneira como as famílias tomam conhecimento acerca do Programa Família Cidadã (PFC), verificamos que o CRAS é o principal

equipamento responsável pela divulgação e socialização deste benefício de transferência de renda, conforme podemos notar na fala das entrevistadas:

*O Programa Família Cidadã é divulgado pelos serviços da Assistência, principalmente pelo CRAS. Normalmente, as famílias o conhecem pelos grupos de Acolhimento, nos quais são apresentados os serviços e programas ofertados pelo CRAS. O que temos observado atualmente é que o Programa passou a ser divulgado nos territórios pelos próprios moradores, e os munícipes passam a conhecê-lo pelo relato de vizinhos e familiares (ENTREVISTADA 01).*

*[...] Outra forma de conhecimento do programa é através da Comissão Local de Assistência Social (CLAS) onde participam moradores dos territórios referenciados e lideranças comunitárias. O CRAS promove ações coletivas em diversos locais do território, divulgando os serviços ofertados pelo equipamento e o programa PFC sempre é motivo de interesse. Por ser um serviço já conhecido pela comunidade devido seu tempo de implantação e seu caráter de transferência de renda, muitos munícipes chegam ao CRAS solicitando informações sobre o programa ou solicitando a inserção no mesmo (ENTREVISTADA 02).*

Em relação à divulgação dos programas, podemos notar que a própria Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993 preconiza em seu Capítulo II, Seção I dos princípios, no art. 4º, inciso V: “divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão” (BRASIL, [201-]).

No decorrer de 2013, através do estágio supervisionado no CRAS Santa Martha, a pesquisadora teve o privilégio de acompanhar juntamente com a supervisora de campo na época o PFC, podendo aprofundar a percepção crítica-reflexiva acerca da realidade vivenciada por essas famílias. Por isso, durante esse período, buscou-se mapear a realidade socioeconômica desses beneficiários. O resultado desta construção está especificado abaixo.

Sobre o perfil das famílias atendidas por este programa, constatamos que, o grupo é predominantemente feminino, cuja composição familiar varia entre 2 a 6 membros e com renda mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 600,00 (seiscentos reais). Soma-se a isso, o fato de terem algum familiar envolvido com o tráfico de drogas. Além disso, essas famílias, em sua maioria, são chefiadas por mulheres, de baixo poder aquisitivo e escolaridade, que residem em precárias condições habitacionais, com vínculos trabalhistas fragilizados ou em situação de subemprego.

Existe uma semelhança entre o perfil das famílias atendidas no PFC, com os demais beneficiários dos programas de transferência de renda a nível nacional. No estudo

realizado pelos autores do livro: A política Social Brasileira no século XXI destaca o fato de muitas famílias, ao serem indagadas sobre o perfil para inserção nos programas de renda mínima, terem definido as seguintes condicionalidades.

[...] Achavam ainda que deveriam ser priorizadas as famílias sem moradia, como desempregados, com baixa renda ou sem renda fixa, mães solteiras ou com muitos filhos, o que de modo geral, era considerado no sistema de pontuação utilizado pelo programa para seleção das famílias beneficiárias (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2012 p. 82).

A realidade socioeconômica dessas famílias interfere no seu provimento nutricional, sendo esta uma das principais causas de insegurança alimentar e motivo para concessão sistemática do benefício eventual cesta básica. Isso ocorre como forma de complementação ao orçamento familiar dada à situação de vulnerabilidade a qual estão inseridas. Percebemos uma dependência dessas famílias em relação ao benefício do PFC, como se apenas este fosse o responsável por garantir a sobrevivência do núcleo familiar.

*A demanda pelo referido Programa é bem diversa. Em geral, o que tenho observado é que a maior parte das famílias que procuram pelo benefício são aquelas que possuem o objetivo de se inserir em atividades informais de geração de renda. Normalmente são mulheres com filhos (ou netos) pequenos, que não estão inseridas no mercado de trabalho formal, e argumentam que gostariam de gerar renda com atividades informais, que podem inclusive facilitar a sua presença em casa com as crianças. Muitas famílias são beneficiárias de outros programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, e se encontram em situação de vulnerabilidade social. De qualquer forma, já vivenciei experiências diversas, mas acredito que o perfil geral das famílias que demandam inserção no PFC seja esse, atualmente (ENTREVISTADA 01).*

*[...] Há famílias que possuem dificuldade em acessar o mercado de trabalho e apostam no PFC como uma oportunidade de geração de renda montando seu próprio empreendimento. Algumas famílias procuram o programa com demanda na área de habitação, seja para reforma, aluguel ou ampliação da casa [...](ENTREVISTADA 02).*

Durante o período de estágio da pesquisadora no CRAS Santa Martha, foi observado que, várias beneficiárias residem de aluguel. Isso mostra a dificuldade dessas famílias conseguirem colocar em prática o plano de emancipação familiar elaborado no ato da inserção no programa, visto que utilizam o benefício para o pagamento de aluguel. Temos percebido que, esse público específico, após serem desligados do referido programa precisam continuar com o processo de acompanhamento, devido ao agravamento da situação econômica.



Uma das questões suscitada nesta pesquisa refere-se a qual dos cinco eixos (saúde; habitação; educação; geração de renda e alimentação), são mais demandados pelas famílias atendidas no CRAS Santa Martha. A partir da entrevista chegamos ao seguinte resultado:

*O eixo mais demandado é geração de renda [...]. O segundo eixo mais procurado é na área de habitação. As moradias de algumas famílias se encontram em situação de insalubridade ou risco, devido a dificuldade de acesso à renda, as famílias não possuem condições financeiras de promover melhorias em suas casas. Ou ainda, grande parte das famílias não possuem casa própria, muitos moram em casas alugadas, outros em locais cedidos por familiares. As famílias procuram o programa com objetivo de ampliar a casa devido a quantidade de moradores, ou reformar a casa que apresenta alguma situação de risco ou insalubridade, ou ainda para reformar/construir alguma área no quintal da família, em que já foi iniciada uma obra e com objetivo que nesta nova casa alguma família venha a residir e assim sair do aluguel [...] (ENTREVISTADA 02).*

Acreditamos que o investimento na geração de renda, tenha se sobreposto aos outros eixos (saúde, educação, habitação e alimentação), devido ao fato de haver um direcionamento dos beneficiários para esta área específica, por meio da seleção, principalmente, daqueles munícipes cujo projeto de vida esteja centrado na geração de renda.

Ideologicamente os gestores do PFC, compartilham da idéia de que ao proporcionar a renda mínima para os munícipes utilizarem gerando renda, isso tende a diminuir o grau de dependência das famílias com relação aos benefícios ofertados no CRAS, atingindo assim, a tão sonhada emancipação familiar.

Temos que refletir sobre essa situação, porque no sistema capitalista de produção a maneira como pensamos, agimos e nos relacionamos perpassam pelas relações econômicas. Desse modo, não se pode realizar a intervenção profissional numa perspectiva materialista, haja vista que a emancipação familiar precisa ser abordada enquanto prática de promoção humana. Também não se pode negar a efetividade da geração de renda, entretanto se ela não precisar ser o meio, mais um objetivo que poderá ser alcançado, visando assim à autonomia familiar. Na verdade esse processo precisa ser construído de forma coletiva. Sobre os programas de transferência de renda:

*O efeito esperado, em longo prazo, era o que os idealizadores do programa denominavam de construção de uma modernidade ética, capazes de superar o apartaheid social, com integração e condições de igualdade (SILVA; YASBEK; GIOVANNI; 2012, p. 81).*

Em relação às questões habitacionais, várias famílias disseram que vivem em precárias condições de habitação, e mesmo assim, não são beneficiadas pela Secretaria de Habitação (SEHAB) do Município de Vitória. Outras aguardam há anos a construção do imóvel para saírem do Bolsa Moradia. A morosidade no atendimento da SEHAB faz com que as famílias procurem o CRAS Santa Martha, para serem inseridas no PFC, como forma de garantir melhorias habitacionais. De acordo com a Lei Municipal nº 6.592/2006 que trata das questões habitacionais:

Art. 47. Bolsa Moradia é um projeto emergencial e temporário, pelo qual poderá ser disponibilizado acesso à moradia segura, mediante a concessão de subsídio, integral ou parcial, para viabilizar a locação de imóvel residencial em casos de famílias submetidas aos riscos previstos no art. 44, que estejam sendo beneficiadas por projeto de reassentamento municipal ou que sejam vítimas de catástrofe ou situações de calamidade pública (VITORIA, 2006, p. 24-25).

Destacamos que, as beneficiárias enfatizaram a necessidade do Município de Vitória elaborar políticas sociais na área habitacional voltada para as pessoas que residem de aluguel, pois sentem falta de ações nesse sentido, já que não possuem condições financeiras para adquirirem um imóvel. Vale ressaltar, que a SEHAB atende aos munícipes, cujo domicílio oferece risco estrutural e geológico, assim como aqueles que residem em áreas de interesse ambiental. Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 6.592/2006, art. 44, que trata das questões habitacionais:

Art. 44. O PROGRAMA MORAR SEM RISCO atenderá e beneficiará pessoas que residam em imóveis no Município de Vitória que apresentem instabilidade de estrutura e/ou insalubridade ou que estejam submetidos a riscos geológicos de que determinem a remoção temporária ou definitiva, para o fim de resguardar o direito à vida, através dos seguintes projetos:

- I – Bolsa Moradia;
- II – Auxílio Moradia;
- III - Auxílio Reforma.

Parágrafo único. Áreas de risco geológico são aquelas sujeitas a sediar evento geológico natural ou induzido ou a serem por ele atingidas. (VITORIA, 2006, p. 23).

No que diz respeito ao processo de inserção das famílias neste programa, a escolha dos novos beneficiários ocorre por meio de estudo de caso com todos os profissionais de nível superior alocados no CRAS, objetivando proporcionar um momento de troca de informações entre a equipe de acolhimento social e acompanhamento. Sobre esse assunto:

*De forma geral, a seleção para a inclusão no Programa é feita em equipe. Inicialmente, a família apresenta interesse e/ou perfil para se inserir no Programa na acolhida social ou no processo de acompanhamento familiar. Normalmente, essas famílias são incluídas no acompanhamento (se ainda*

*não forem acompanhadas), a fim de refletir e amadurecer a idéia sobre de que forma o PFC será investido naquela família. Os critérios são avaliados em equipe, bem como as prioridades de inclusão no Programa (ENTREVISTADA 01).*

Em relação à materialização do acompanhamento familiar, averiguamos que este:

*[...] de modo geral, é realizado de acordo com as diretrizes do MDS para acompanhamento PAIF. A família constrói junto do técnico de referência um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), no qual serão refletidas as vulnerabilidades e as potencialidades vivenciadas pela família; no caso das famílias beneficiárias do PFC, será realizado ainda cronograma para investimento do dinheiro, bem como a delimitação das atividades que serão realizadas pela família durante o tempo de acompanhamento e recebimento do benefício (ENTREVISTADA 01).*

*Antes, o acompanhamento era centrado no técnico de referência, hoje, esta pulverizado nos demais técnicos de acompanhamento. Infelizmente, devido ao conflito no território, não está sendo possível realizarmos as visitas domiciliares as famílias contempladas no PFC. É lamentável, pois, mediante o contato com a realidade dos beneficiários que é de capital importância e fundamental para podermos verificar se o investimento empregado pelo município está sendo aplicado de forma adequada conforme o seu projeto e contribuirmos para a melhoria de alguma situação que não foi observada ou que o município apresente um nível de dificuldade em desenvolver determinada atividade. No momento o acompanhamento ocorre de maneira limitada [...] (ENTREVISTADA 03).*

Conforme citado pela entrevista 01, o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) é um instrumento criado pela equipe técnica dos CRAS de Vitória para coletar e subsidiar o processo de acompanhamento das famílias (VITÓRIA, 2010).

As famílias ao serem inseridas no processo de acompanhamento no PFC, constroem em conjunto com os técnicos, o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), ferramenta esta, que se coloca de forma imprescindível para a compreensão do contexto familiar e planejamento dos objetivos e metas a serem trabalhados no acompanhamento, esclarecendo acordos e responsabilidades firmadas com as famílias. Sem dúvida, é através do Plano de Acompanhamento Familiar que são delineadas estratégias para superação da vulnerabilidade social, bem como é possível avaliarmos a trajetória dos beneficiários durante o acompanhamento, observando os movimentos realizados.

As principais vulnerabilidades apresentadas pelas famílias são decorrentes da necessidade de serem fortalecidos os vínculos familiares e comunitários, desemprego; renda familiar insuficiente ; descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); dificuldade de acesso aos serviços; baixa autoestima; apatia; subordinação e dependência dos programas e benefícios

oferecidos pelo CRAS.

Ressaltamos ainda que, nos deparamos com diversas situações de riscos vivenciadas pelas famílias, tais como: problemas de saúde, sociais, habitacionais, econômicos e os riscos ligados ao ciclo de vida. Isso mostra que as famílias possuem múltiplas necessidades e dificuldades, que refletem significativamente na sua condição socioeconômica.

Há um consenso entre as entrevistadas no que tange ao período de permanência no PFC, elas responderam que o prazo é de um ano podendo ser prorrogado por igual período. Achamos relevante destacarmos a fala de uma das participantes da pesquisa, por meio da qual é possível considerar que:

*A Lei 4301, que institui o benefício no município, estabelece que a família pode ser beneficiária do Programa por um ano, podendo este prazo ser prorrogado para mais um ano. Na prática, temos observado que, nos últimos anos, esse prazo tem sido trabalhado com as famílias, em média, de um ano de inclusão no Programa, devido a grande procura pela inserção no PFC (pensamos que é preciso que o Programa tenha vagas em aberto constantemente, a fim de prestigiar várias famílias), bem como pela demanda do Plano de Acompanhamento Familiar poder ser atendida por esse tempo (ENTREVISTADA 01).*

*Até um ano, podendo ser prorrogado ou não por mais um ano, dependendo se for deferida a sua solicitação pela Comissão da SEMAS, abalizada para análise da particularidades de cada caso (ENTREVISTADA 03).*

Tendo em vista que as famílias possuem um tempo de permanência no programa, acreditamos ser relevante refletirmos acerca de como ocorre o desligamento dos beneficiários. Os profissionais entrevistados disseram que, a família ao ser inserida no PFC, recebe as orientações acerca do período de finalização do acompanhamento, o processo de avaliação é gradual, ou seja, não havendo a adesão, todas as decisões são acordadas com a família.

*Compreendo que o desligamento é a última etapa do acompanhamento, e deve ser trabalhado com a família durante todo o processo. O desligamento é feito de forma gradual, a partir do monitoramento constante das ações do PAIF propostas pela equipe técnica do CRAS junto à família beneficiária. O desligamento deve ser realizado de acordo com o que foi estabelecido pelo PAF, para que a família possa se organizar. Em alguns casos específicos, nos quais a família não adere ao acompanhamento e não atendem aos critérios estabelecidos no PAF, o desligamento pode ser realizado antes do que havia sido acordado. De qualquer forma, o município precisa estar ciente desse desligamento, e deve assinar o Termo de Desligamento do Programa (ENTREVISTADA 01).*

*Através do PAF e dos objetivos traçados no acompanhamento familiar, a família já possui conhecimento de quando será desligada do programa. Caso haja alguma situação em que a família não conseguiu cumprir com os*

*objetivos sendo justificados, o técnico avaliará a permanência da família no programa e poderá encaminhar relatório de solicitação de prorrogação referente à família. A família deverá participar ativamente do acompanhamento, se por algum motivo evadir do processo de acompanhamento, será realizado busca ativa. A família sempre é informada sobre o desligamento no programa, quer seja por superar a situação de vulnerabilidade e ter conseguido alcançar seus objetivos, quer seja por não estar cumprindo com as pactuações acordadas ou não realizar a devida prestação de contas [...] (ENTREVISTADA 02).*

No que se referem às maiores dificuldades apresentadas pelas famílias, constatamos que estão relacionadas ao planejamento das ações a serem executadas com o benefício e o cumprimento do Plano de Acompanhamento Familiar. Por isso, a importância destas, serem trabalhadas anteriormente em alguma forma de acompanhamento sistemático, no qual o técnico responsável pelo monitoramento familiar observe que o munícipe tem sido acompanhado de maneira satisfatória e caso seja inserido no PFC, tenha objetivos claros e condições de executar o projeto de vida.

*[...] Muitas famílias, durante o processo de recebimento do benefício, no caso de investirem o dinheiro em atividades de geração de renda, trocam a todo momento de atividade, por acreditarem que o lucro precisa ser imediato. Dessa forma, acredito que também é necessário promover cursos de empreendedorismo e outros semelhantes, a fim de preparar as famílias para o investimento nessa frente de trabalho (ENTREVISTADA 01).*

*Algumas famílias apresentam dificuldade em cumprir com o Plano de acompanhamento Familiar (PAF), onde foi direcionado o objetivo no PFC e demais pactuações em relação a família. O planejamento se apresenta muitas vezes como um entrave, uma vez que as famílias em seu cotidiano não param para planejar suas ações familiares, então se planejar em relação um benefício tornar-se consequência. Outro dificultador diz respeito ao fato das famílias usarem o benefício para compra de outras necessidades, como alimentação, e assim não conseguir cumprir com o objetivo. A prestação de contas muitas vezes não é realizada devidamente. As famílias demonstram dificuldade em entender que o programa possui tempo de permanência, por mais que sejam informados desde a inserção, e algumas vezes procuram criar justificativas para permanecer mais tempo (ENTREVISTADA 02).*

Além disso, ao longo do acompanhamento familiar, notamos que o programa em questão atua com a promoção apenas do seu representante legal, visto que o monitoramento do benefício ocorre através das ações desenvolvidas junto aos mesmos e o contato com os demais membros dessas famílias praticamente é inexistente. Constatamos a necessidade de estreitarmos e estabelecermos vínculo com tais familiares, visto que a falta de apoio destes, consiste num desafio para a implementação e eficácia de um projeto de vida, que contemple aos anseios de todos os componentes do núcleo familiar.

Em relação ao acompanhamento a família, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993 rege-se por diretrizes e preconiza em seu inciso IV “Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (BRASIL, 2005a).

A PNAS ainda preconiza a Matricialidade Sociofamiliar e diz que:

As reconfigurações dos espaços públicos, em termos dos direitos sociais assegurados pelo Estado democrático de um lado e, por outro, dos constrangimentos provenientes da crise econômica e do mundo do trabalho, determinaram transformações fundamentais na esfera privada, resignificando as formas de composição e o papel das famílias. Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sócio-cultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. Essa correta percepção é condizente com a tradução da família na condição de sujeito de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica de Assistência Social e o Estatuto do Idoso (BRASIL, 2004, p. 34).

E ainda segundo a PNAS:

O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está explícito no artigo 226, da Constituição Federal do Brasil, quando declara que a “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, endossando, assim, o artigo 16, da Declaração dos Direitos Humanos, que traduz a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade, e com direito à proteção da sociedade e do Estado. No Brasil, tal reconhecimento se reafirma nas legislações específicas da Assistência Social – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso e na própria Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, entre outras (BRASIL, 2004, p. 35).

Ao perguntarmos as entrevistadas sobre os pontos positivos e negativos do referido programa, observamos que todas tiveram como centralidade das respostas, a importância da transferência de renda enquanto instrumento potencializador do acesso de outras políticas sociais, e como desafios destacaram a defasagem da lei e a falta de entendimento no processo de inserção/acompanhamento neste programa por parte dos beneficiários. Destacamos como:

*Positivo: o Programa objetiva proporcionar expansão de possibilidades de vida aos seus beneficiários, e por isso acredito ser extremamente positivo. Como todos os programas de transferência de renda, o PFC apresenta-se como estratégia de enfrentamento da pobreza, e se propõe também a articular a possibilidade de acesso e inserção das famílias beneficiárias a demais serviços sociais nas áreas de educação, saúde, trabalho, na perspectiva da produção de autonomia dessas famílias. (ENTREVISTADA 01).*

*Positivos: Oportunizar as famílias que possuem um sonho ou projeto de vida desenvolverem suas potencialidades; a emancipação familiar; promover o empoderamento das famílias a partir da execução do protagonismo, pois, são elas que administram as suas escolhas e projetos; o reconhecimento dos munícipes que sinalizam a importância desse Programa de Transferência de Renda e o impulso que produz na vida dos beneficiários e compartilhar da experiência de resultados exitosos para aquelas famílias que foram diligentes na escolha do seu investimento. (ENTREVISTADA 03).*

*Um dos pontos negativos do Programa é o fato da Lei que o institui estar extremamente desatualizada, visto que o PFC já tomou outros contornos há anos. Além disso, penso que a inserção das famílias no referido programa necessita ser trabalhada de forma mais abrangente, trazendo as demais políticas públicas para pensar as possibilidades de inclusão de famílias. Há uma necessidade de intersetorialidade que, na prática, necessita de maior investimento (ENTREVISTADA 01).*

*Negativos: a falta de clareza, de percepção de alguns munícipes que fazem desse Programa de Transferência de Renda um meio de sobrevivência; a má administração do benefício por alguns e o seu desvio para pagamento de outras necessidades não previstas no seu objetivo ocasionando a suspensão do benefício. O constante descumprimento de condicionalidades previstas no Programa. A brecha contida na legislação que não limita o período hábil para o retorno de ex beneficiários ao Programa; a intensa demanda de antigos beneficiários do PFC que demandam o retorno ao Programa, por não compreenderem que já tiveram a sua oportunidade e não conseguiram alcançar as suas metas na opção pelo eixo geração de renda. (ENTREVISTADA 03).*

Conforme citado anteriormente, no segundo capítulo no item 2.2.2 que trata do Programa Família Cidadã (PFC), com relação às condicionalidades do PFC, achamos relevante lembrá-los, porque estamos refletindo sobre os pontos positivos e negativos deste programa. Desse modo, destacamos que as famílias beneficiárias precisam residir em Vitória há pelo menos dois anos, ter crianças e adolescentes menores de 16 anos com frequência regular nas unidades de ensino; está em processo de acompanhamento num dos doze CRAS do município, há pelo menos 06 meses. Ter Cadastro Único e ser preferencialmente beneficiário do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e investir em um dos cinco eixos: geração de renda; saúde; educação; habitação e alimentação (VITÓRIA, 2010).

Ao nos reportarmos ao cumprimento dos objetivos traçados no plano de emancipação familiar, no sentido de verificar se os beneficiários atingiram resultados conforme acordado durante o período de acompanhamento, é necessário refletir e buscar conhecer a essência dos fatos, ou seja, não podemos priorizar o processo de emancipação familiar apenas numa perspectiva de resultados mensuráveis, pois atuamos com munícipes, que possuem um histórico de privação de direitos, por isso,

a importância de analisarmos sua trajetória de vida, principalmente mediante sua inserção no PFC.

*[...] Em geral, grande parte das famílias beneficiárias do PFC apresentam melhorias em sua qualidade de vida ao final do processo de acompanhamento. Há um aumento de autonomia e, segundo muitos relatos que já presenciei, há uma maior compreensão das famílias sobre seus direitos e sobre as formas de acesso às políticas públicas. A ideia que quero defender é a de que, por mais que muitas famílias não consigam atingir o objetivo do Plano de Acompanhamento Familiar, não obtendo sucesso com as atividades de geração de renda, por exemplo, ao final do acompanhamento certamente apresentam melhorias em vários aspectos (ENTREVISTADA 01).*

*Não posso mencionar um perfil estatístico em relação a isso. Mas quando a família é devidamente acompanhada e tem compromisso em relação ao acompanhamento e ao programa, consegue resultado, conseguindo dar continuidade às melhorias na família. Quando a família é inserida, não tem o devido compromisso, passa pelo programa sem ter diferença na vida. De maneira geral, as famílias que são inseridas no eixo geração de renda e que já tinham o empreendimento conseguem apresentar melhores resultados (ENTREVISTADA 02).*

Ao refletirmos sobre o trabalho realizado junto aos beneficiários do PFC, temos constatado que, atuar com famílias garantindo ações e intervenções de caráter preventivo e protetivo, tem sido um grande desafio, pois a realidade que permeia a atuação profissional é marcada pela ausência da efetivação dos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988.

Acreditamos no fato de não existir um único perfil de famílias em relação ao cumprimento do projeto de vida, pois cada indivíduo é único e possui a sua singularidade, e muitas vezes, o momento de sua inserção não era propício, haja vista que algumas famílias que solicitam o programa estão vivenciando diversos problemas em seu núcleo familiar. Na verdade, precisamos realizar uma leitura diferenciada da realidade dos beneficiários, e repensar a construção das estratégias de intervenções, a fim de não culpabilizarmos os municípios.

*Percebo que a minoria, somente àquelas que desde o início denotavam clareza dos seus objetivos e metas estão atingido os seus anseios e conseguindo caminhar, avançar o seu negócio. Entretanto, há famílias que se perdem no meio do processo, solicitam a mudança no eixo ou mesmo que permaneçam no mesmo eixo, como por exemplo, Geração de Renda para atuarem como manicura, e após algum tempo querem vender churrasco ou água de coco, sem um direcionamento no foco encerram o seu prazo no Programa sem atingir os seus desígnios na integralidade ou não se organizam conforme o orçamento apresentado [...]* (ENTREVISTADA 03).

Esse capítulo teve como norte a materialização do Programa Família Cidadã (PFC), a partir da leitura do processo de acompanhamento dos beneficiários, sob o ponto de vista dos técnicos responsáveis pela execução deste trabalho no CRAS Santa



Martha. Por meio deste estudo, frisamos que a intencionalidade não foi de evidenciar as fragilidades deste programa, questionando os seus procedimentos, mas sim possibilitar uma reflexão acerca da execução do trabalho, no sentido de contribuir com o melhoramento das atividades desenvolvidas.

Vale ressaltar que o tema transferência de renda, despertou o interesse pela realização dessa pesquisa, como forma de potencializar e enriquecer os debates e discussões suscitadas acerca do PFC, cuja Lei nº 4.301/96 precisa ser reformulada para atender aos anseios atuais dos munícipes e também por acreditar na relevância deste enquanto provedor do bem-estar social, pois possibilita as famílias terem contato com as políticas setoriais (saúde, educação, geração de renda e etc.).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou conhecer o Programa Família Cidadã (PFC), e as suas relações com seus beneficiários. Observamos que o programa de transferência de renda do município de Vitória (ES), denominado Programa Família Cidadã é de suma importância para os seus beneficiários, pois possibilita a estes e aos seus familiares uma melhor qualidade de vida e acesso as políticas setoriais como: (saúde, educação, moradia e alimentação).

Através de suas condicionalidades o programa possibilita aos seus usuários a inclusão social não apenas dentro da perspectiva financeira, mas por um conjunto de intervenções que são construídas no sentido de proporcionar a sua autonomia e resgate de sua dignidade.

Durante o processo de pesquisa realizamos uma breve contextualização histórica sobre a importância da política de assistência social no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988. Além disso, procuramos compreender como foram implementados os programas de transferência de renda no País.

Através da análise da temática transferência de renda, observamos que esse assunto é complexo, contraditório e permeado por desafios. Trata-se de um tema complexo, porque este surge com a necessidade de corrigir um legado histórico de ausência de ações afirmativas no que tange ao combate a desigualdade social brasileira, ao tentar oportunizar por meio do acesso a renda, uma relativa melhoria da qualidade de vida dos beneficiários destes programas. Isso requer um novo olhar sobre a situação vivenciada pelas famílias empobrecidas, bem como a desconstrução de ações interventivas no âmbito social, que não estejam em consonância com práticas transformadoras.

A transferência de renda pode ser considerada um assunto contraditório, visto que a maneira como vem sendo operacionaliza esses programas, tende a suscitar diversas opiniões. Temos os críticos que apontam as fragilidades desta iniciativa, que segundo os mesmos tende a favorecer o conformismo com a situação vivenciada e dependência do benefício. Estes demonstram desconhecimento do trabalho social realizado com as famílias, porque a geração de renda não é o único

meio para que haja promoção da autonomia familiar, há toda uma conjuntura a ser analisada.

Já os defensores desses programas acreditam que através dessa estratégia, serão oportunizadas as famílias subsídios necessários a fim de romper com o ciclo intergeracional da pobreza. Contudo, a superação da realidade socioeconômica acontece de modo gradativo, e isso requer tempo. Apesar de suas fragilidades, não podemos negar a sua efetivação.

Além disso, as demandas ora apresentadas pelos usuários sofrem mudanças constantes e significativas e isso quer um contínuo processo de se repensar a prática profissional. Entretanto, é contraditório para os profissionais executores das políticas públicas estarem tão distantes da construção dessas políticas, ou por não haver um momento para avaliação das mesmas (IAMAMOTO, 2007).

Destacamos ainda que, a transferência de renda, constitui-se como sendo um tema desafiador, a partir do momento, em que os profissionais que atuam com a política de assistência social precisam conciliar as exigências preconizadas nas legislações Municipais, Estaduais e/ou Federal com relação ao acompanhamento dos beneficiários dos programas, e também atender as outras demandas decorrentes do seu processo de trabalho. Nos CRAS de Vitória os técnicos responsáveis pelo acompanhamento dos munícipes inseridos no Programa Família Cidadã (PFC), possuem outras atribuições, o que tende a dificultar o monitoramento mais sistemático dos beneficiários do PFC.

Soma-se a isso, o fato de termos constatado que atuar com famílias garantindo ações e intervenções de caráter preventivo e protetivo, tem sido um grande desafio, pois a realidade que permeia a atuação profissional é marcada pela ausência da efetivação dos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988.

Salientamos que ao realizarmos um recorte histórico acerca do Programa Família Cidadã, sob a perspectiva da emancipação familiar, precisamos analisá-lo não apenas a partir dos fatores econômicos, porque ao trabalharmos com as situações de vulnerabilidade nas suas diversas formas e expressões, nem sempre as demandas apresentadas são mensuráveis ou quantificadas em metas.

Acreditamos na relevância do benefício de transferência de renda, a exemplo o Programa Família Cidadã (PFC), que foi implementado estrategicamente com a

finalidade de oportunizar as famílias a superação da vulnerabilidade socioeconômica e acesso as políticas setoriais (saúde, educação, habitação e geração de renda) a partir do acompanhamento sistemático da realidade vivenciada pelos beneficiários.

Temos conhecimento de que alguns beneficiários não conseguem gerar renda, e muitas vezes, descumprem o termo de compromisso e o Plano de Acompanhamento Família (PAF). Entretanto, verificamos que mesmo aqueles que possuem dificuldades em cumprir com as condicionalidades do programa, têm conseguido atingir a melhoria da qualidade de vida, a partir do fortalecimento da convivência familiar; protagonismo; autonomia; participação enquanto agente promotor do controle social e aquisição de bens de consumo.

O bem-estar social, direito inalienável de todo o cidadão, sustentável, coletivo e universal, é colocado sobre a responsabilidade dos indivíduos e das famílias, recaindo principalmente sobre a mulher a obrigação de administrar a família com valores monetários insuficientes para aquisição da cesta básica (SILVA, 2010, p. 103).

Além disso, percebemos que por meio da inclusão no PFC, algumas famílias demonstram se sentir pertencente à sociedade de bens de consumo, influenciando em sua autoestima, embora observamos que por um curto período.

Durante o estudo, tivemos como desafio a violência no território, devido a esse fato o nosso objeto de pesquisa foi modificado, pois os constantes tiroteios nos bairros de abrangência do CRAS Santa Martha não permitiram que tivéssemos acesso as famílias beneficiárias deste programa.

Como sugestão para futuras pesquisas sobre o Programa Família Cidadã, notamos a necessidade de ser realizado um trabalho acadêmico que busque compreender o programa a partir da perspectiva de seus usuários. Recomendamos também a construção de um estudo que aborde a questão de gênero e a transferência de renda, pois das 29 famílias beneficiárias do PFC, 28 são mulheres e apenas 01 homem. Achamos relevante ainda abordar os desafios e possibilidades vivenciados pelos técnicos de referência deste programa.

Este trabalho inicia um processo de discussão e reflexões que não serão esgotadas com a sua finalização, pois acreditamos que esta pesquisa poderá dar o embasamento para outros estudos nesta área.



## REFERÊNCIAS

- ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A.F. (Org.). **Família, rede, laços e políticas públicas**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- ALAYÓN, N.. **Assistência e assistencialismo: controle dos pobres ou erradicação da pobreza?** Tradução de Balkys Villalobos de Netto. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- ALMEIDA JÚNIOR, J. C.. **A refilantropização da solidariedade**: Um estudo sobre as novas fórmulas de implementação das políticas sociais no neoliberalismo. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, Junho de 2006. Disponível em: <[http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/1551/arquivo4824\\_1.pdf?sequence=1](http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/1551/arquivo4824_1.pdf?sequence=1)> Acesso em: 18 de out. de 2014.
- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: \_\_\_\_\_. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998. p. 9-23.
- BARRETO, F. A.. **Crescimento Econômico, Pobreza e Desigualdade de Renda: o que Sabemos Sobre Eles?** Série Ensaios Sobre Pobreza, n. 01, Dez. de 2005. Disponível em: <<http://www.caen.ufc.br/attachments/article/113/esp1.pdf>>. Acesso em: 15 de dez. 2014.
- BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N. **Focalização dos gastos públicos sociais e erradicação da pobreza no Brasil**. In: Henriques, Ricardo (org.), **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro, IPEA, 2000. Disponível em: <<http://fgv1.tempsite.ws/ccmw/images/b/ba/Focaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acessado em: 15 de fev. 2014.
- BARROS, R. P.; MENDONÇA, R.. **O impacto do crescimento econômico e de reduções no grau de desigualdade sobre a pobreza**. IPEA. RJ. N. 528. Nov. 1997. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_0528.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0528.pdf)>. Acesso em: 10 de mar. 2014.
- BEHRING, E. R. . **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.
- BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social/** Belo Horizonte. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Belo Horizonte: ASCOM, 2007. 132p.
- BOATO sobre o fim do Bolsa Família e “criminoso”, diz Dilma em Pernambuco. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/05/1281750-boato-sobre-fim-do-bolsa-familia-e-criminoso-diz-dilma-em-pernambuco.shtml>> Acesso em: 04 de mar. 2014.

BOSCHETTI, I. . **A assistência Social no Brasil: Um direito entre originalidade e conservadorismo.** 2ª ed. Brasília – DF, GESST/SER/UnB, 2003.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Planalto, 2012. p.56-57.

BRASIL, Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão. -10ª. ed. **rev. e atual.** Conselho Federal de Serviço Social, Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em :28 de out. 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Da Organização e da Gestão. In: \_\_\_\_\_. **Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.** Brasília: MDS, [201-].

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. In: \_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.** Brasília: MDS, 2005a. p. 13-68.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. In: \_\_\_\_\_. **Sistema Único de Assistência Social Proteção Social Básica.** Brasília: MDS, 2009. p. 9-14.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programas Remanescentes.** Brasília, MDS, [20--]. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/bolsa-familia/beneficiario/programas-remanescentes>>. Acesso em: 11 out. 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília: MDS, 2006. p. 41. Disponível em: <<http://www.paulinia.sp.gov.br/viveremfamilia/pdf/plano.pdf>>. Acesso em: 12 de out. de 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília: MDS, 2004. Disponível em: <[http://www.renipac.org.br/pnas\\_2004.pdf](http://www.renipac.org.br/pnas_2004.pdf)>. Acesso em: 24 de out. de 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Texto da Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009.** Brasília: MDS, 2009.

BRONZO, C. . Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: Conexões e uma experiência para reflexão. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). **Concepção e Gestão**

**da Proteção Social Não Contributiva no Brasil.** Brasília, 2009. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/disseminacao/renda-de-cidadania/2009/concepcao-e-gestao-da-protecao-social-nao-contributiva-no-brasil/arquivos/concepcao\\_gestao.pdf/download](http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/disseminacao/renda-de-cidadania/2009/concepcao-e-gestao-da-protecao-social-nao-contributiva-no-brasil/arquivos/concepcao_gestao.pdf/download)>. Acesso em: 10 de out. 2014.

COUTO, B. R.; YASBEK, M. C.; RAICHELIS, R. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. In:\_\_\_\_\_. **A Política Nacional de Assistência Social e o Suas:** apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. São Paulo: Cortez, 2010, p.32-63.

COUTO, B. R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** 8 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FONSECA, A.; MONTALI, L. **O Programa De Renda Mínima De Campinas:** Uma estratégia de combate à pobreza urbana. GT: Estudos Urbanos. XX Encontro Anual Da Anpocs Caxambu, out. 1996. Disponível em: <[http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=5359&Itemid=361](http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=5359&Itemid=361)>. Acessado em: 20 de out. 2014.

FREIRE, L. M. de B.. **Serviço social e reestruturação produtiva.** São Paulo: Cortez, 2006.

GIL. A. C.. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6 ed. São Paulo. Editora: Atlas, 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em :11 de jun de 2014.

HOFFIMAM, R. . **Distribuição de renda e crescimento econômico.** Estudo avançado. vol.15 nº: 41, São Paulo, p. 67-76, 2001. Disponível em:<[http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/1167\\_Cached.pdf](http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/1167_Cached.pdf)>. Acesso em: 25 de jan de 2014.

IAMAMOTO, M. V.. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** Trabalho e Formação Profissional. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MINAYO, M. C. de S. **O Desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde, 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MORAES, P. R. S. de. Terceirização e precarização do trabalho humano. In:\_\_\_\_\_. **Rev. TST,** Brasília, vol. 74, nº 4, out/dez 2008. P. 148-168. Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/documents/1295387/1312874/8.+Terceiriza%C3%A7%C3%A3o+e+precariza%C3%A7%C3%A3o+do+trabalho+humano>>. Acesso em: 11 de set 2014.



MOTA, A. E. ; AMARAL. A. S. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: \_\_\_\_\_. **A nova fábrica de consenso**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PÁDUA, E. M.M. **Metodologia da Pesquisa**: abordagem teórico-prática. 11 ed. São Paulo: Papyrus, 2004.

PEREIRA, P. A. P.. **A assistência social na perspectiva dos direitos** – crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

PEREIRA, P. A. P.. Sobre a política de assistência social no Brasil. In: BRAVO, Maria Inês Souza PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política social e democracia**. 2 ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002. p. 1-20. Disponível em: <http://blogs.al.ce.gov.br/unipace/files/2011/12/08-Sobre-a-politica-de-assistencia-social-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 24 de out.2014.

POCHMANN, M. . **Proteção Social na Periferia do Capitalismo: considerações sobre o Brasil**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 3-16, 2004. Disponível em: <[http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/7610\\_Cached.pdf](http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/7610_Cached.pdf)>. Acesso em: 10 de maio 2014.

SILVA, G. E. ; ALFRADIQUE, C. N.. **A importância da participação Popular como forma de controle social de obras públicas e exercício da democracia**. 2006. Disponível em: <<http://www.yumpu.com/pt/document/view/12978478/a-importancia-da-participacao-popular-como-forma-de-tce/11>>. Acesso em: 15 de fev. 2014.

SILVA, J. C. S. de A. da. A Assistência Social Como Política Pública. In:\_\_\_\_\_. **As crianças e adolescentes beneficiárias do BPC - Benefício de Prestação Continuada**: Estudo Sobre Sua Inclusão Nos Serviços Básicos e Especializados de Educação e Assistência Social em São José / SC. Florianópolis 2008. P. 13-33. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial284911.pdf>> Acesso em: 10 de jul. 2014.

SILVA, M. O. da S. . **Renda mínima e reestruturação produtiva**. São Paulo: Cortez, 1997.

SILVA, M. O. da S; LIMA, V. F. S. A. Avaliando o Bolsa Família: o contexto, a proposta metodológica da pesquisa e o conteúdo do livro. In: SILVA, Maria Ozanira S; LIMA, Valéria Ferreira S. de Almeida. **Avaliando o Bolsa Família**: unificação, focalização e impactos. São Paulo: Cortez, 2010. p. 17-31.

SILVA, M. O. da S; YASBEK, M.C; GIOVANNI, G. di . **A Política Social Brasileira no Século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. 6 ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

SIQUEIRA, C.R; CAMPOS, J.O; SILVA, L.L. **A Importância Do Programa Família Cidadã No Município De Vitória – ES**. 2012. 58f. trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Serviço Social) – EMESCAM, Vitória. 2012.

SOARES FILHO, J. . Serviço Público: conceito e privatização. In:\_\_\_\_\_. **Revista Jus et Fides**. Ano 2, nº 1, Julho de 2002. Disponível em:  
<<http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/4169/4169.PDF>>. Acesso em: 11 de set. 2014.

SOARES, L. T. . **Os Custos Sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SPITZ; C. . PIB brasileiro fecha 2010 com crescimento de 7,5%, maior desde 1986, aponta IBGE. **O Globo**, Rio de Janeiro, 04 de Nov. 2011. Disponível em:  
<<http://oglobo.globo.com/economia/pib-brasileiro-fecha-2010-com-crescimento-de-75-maior-desde-1986-aponta-ibge-2815938>>. Acesso em: 12 de out. 2014.

SPOSATI, A. . **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SPOSATI, A. de O. . Os Eixos Analíticos do Tema. In:\_\_\_\_\_. **Carta-tema: Assistência Social no Brasil 1983 – 1990**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1995. P. 13-34.

SPOSATI, A.. **Proteção social de cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SUPLICY, E. A primeira proposta de renda mínima. In: \_\_\_\_\_. **Renda de cidadania: a saída é pela porta**. 3. ed . aum. São Paulo: Cortez, 2004. p. 51-72

VITORIA (ES). Ministério Público do Espírito Santo. Das Medidas Socioeducativas. In: \_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente & Legislação Congênere**. 10 ed. Vitória: Ministério Público do Espírito Santo Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude – CAIJ. 2010. p. 76.

VITORIA (ES). **Lei 6.562/2006**. Vitória, 2006. Disponível em:  
<<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/2006/L6592.PDF>>. Acesso em: 25 de out.2014.

VITÓRIA (ES). Secretaria Municipal de Assistência Social. **Planejamento Anual – 2010**. Centro de referencia de Assistência Social – CRAS. Vitória. 2010.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. Gerência de Atenção à Família. Centro de Referência da Assistência Social Santa Martha. **Relatório Anual 2012**. Vitória. 2012.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. Gerência de Atenção à Família. Centro de Referência da Assistência Social Santa Martha. **Relatório Quinquenal – Janeiro a Maio de 2013**. Vitória. 2013a.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência Social. Gerência de Atenção à Família. Centro de Referência da Assistência Social Santa Martha. **Relatório Anual 2013**. Vitória. 2013b.

YAZBEK, M. C.. **As Ambiguidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS**. Revista Serviço Social & Sociedade, n. 77, São Paulo: Cortez, 2004.

YAZBEK, M. C.. Políticas Sociais e Assistenciais: estratégias contraditórias de gestão estatal da pobreza das classes subalternas. In:\_\_\_\_\_. **Classes subalternas e assistência social**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2003. p. 35-49.

**APÊNDICE A – Formulário de Coleta de Dados**

1. De que forma essas famílias tomam conhecimento do referido programa?

---

---

---

2. Qual o perfil das famílias que demandam pelo Programa Família Cidadã?

---

---

---

3. Quais dos 05 eixos do programa (PFC) (saúde, habitação, educação, geração de renda e alimentação) mais demandados? Por quê?

---

---

---

4. Como se dá o processo de seleção dessas famílias?

---

---

---

5. De que forma se dá o acompanhamento dessas famílias?

---

---

---

6. Por quanto tempo a família pode permanecer no programa?

---

---

---

7. De que forma é realizado o desligamento da família do programa?

---

---

---

8. Quais as maiores dificuldades que você observa nas famílias beneficiárias do programa em relação ao objetivo proposto por elas?

---

---

---

9. Na sua opinião, quais os pontos positivos e os negativos do PFC?

---

---

---

10. Ao final do acompanhamento essas famílias tem conseguido realizar o seu projeto de emancipação familiar? Por quê?

---

---

---

**APÊNDICE B – Termo de Responsabilidade de Utilização de Dados**

Eu, Inara Costa Lima, tenho conhecimento e cumprirei os requisitos da resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, que no uso de suas competências, define e organiza os estudos científicos envolvendo seres humanos. Como responsável pela pesquisa que tem como finalidade conhecer “O Programa Família Cidadã – PFC e as relações entre os usuários beneficiários atendidos no CRAS Santa Martha,” comprometo-me a manter a privacidade e confidencialidade dos dados utilizados nos documentos base desta pesquisa. Estou ciente de que os dados obtidos somente poderão ser utilizados para o projeto para o qual se veiculam.

Vitória (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Pesquisadora

**APÊNDICE C – Declaração de Responsabilidade do Pesquisador**

Eu, Inara Lima Costa, responsável pela pesquisa denominada “O Programa Família Cidadã – PFC e as relações entre os usuários beneficiários atendidos no CRAS Santa Martha” declaro que:

- Assumo o compromisso de zelar pela privacidade e pelo sigilo das informações, que serão obtidas e utilizadas para o desenvolvimento da pesquisa;
- Os materiais e as informações obtidas no desenvolvimento deste trabalho serão utilizados para se atingir o objetivo previsto na pesquisa.
- Não há qualquer acordo restritivo à divulgação pública dos resultados;
- Os resultados da pesquisa serão tornados públicos através de publicação em periódicos científicos e/ou em encontros científicos, quer sejam favoráveis ou não, respeitando-se sempre a privacidade e os direitos individuais dos sujeitos da pesquisa;
- O CEP da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo será comunicado da suspensão ou do encerramento da pesquisa, por meio de relatório apresentado na ocasião da suspensão do trabalho, com a devida justificativa.
- Assumo que a pesquisa será iniciada somente após aprovação do CEP da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.

Vitória (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

**APÊNDICE D – Declaração da Instituição onde será Realizada a Pesquisa**

Declaro, a fim de viabilizar a execução do projeto de pesquisa intitulado “O Programa Família Cidadã – PFC e as relações entre os usuários beneficiários atendidos no CRAS Santa Martha”, sob a responsabilidade da pesquisadora Prof<sup>a</sup> Ms. Alaisa Oliveira, que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS do município de Vitória, por meio da Gerência de Atenção à Família, permite a realização desse estudo e da coleta de dados junto as Assistentes Sociais do Programa Família Cidadã atendidos no CRAS Santa Martha. Comunico que a autorização para início da pesquisa será validada após a apresentação da carta de aprovação do CEP da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo a esta instituição.

Vitória (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição



## **APÊNDICE E - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado para participar como voluntário de uma pesquisa que tem como finalidade descrever o Programa Família Cidadã e a inserção de seus beneficiários atendidos no CRAS região Santa Martha. Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar o seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição e não acarretará custos para você.

### **INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA**

**Título do Projeto:** O Programa Família Cidadã – PFC e as relações entre os usuários beneficiários atendidos no CRAS Santa Martha

**Pesquisador Responsável:** Aláisa Siqueira de Oliveira

**Telefones para contato:** (27) 98811-1910

A pesquisa a ser realizada faz parte da formação de graduação em Serviço Social e tem como objetivos verificar como se dá o processo de inserção no programa PFC e identificar as características socioeconômicas das famílias inseridas no programa PFC. Espera-se que este estudo possa ser um instrumento capaz de propiciar uma leitura crítica do cotidiano profissional.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em fornecer depoimentos sobre sua percepção acerca do Programa Família Cidadão e quais são os desafios encontrados para que haja a concretização dos objetivos pactuados com os beneficiários no ato da inserção no referido programa. Os depoimentos poderão ser gravados ou falados à pesquisadora e escritos por ela, conforme você preferir. O material gravado será destruído logo após sua transcrição, evitando acesso de outras pessoas ao mesmo. Não existem eventuais riscos ou benefícios diretos à sua pessoa relacionados à sua participação nesta pesquisa.

As informações obtidas serão confidenciais, assegurando o sigilo sobre sua participação, privacidade e seu anonimato. Os dados obtidos serão divulgados de forma que não possibilite sua identificação. Você receberá uma cópia deste Termo onde consta o telefone do pesquisador principal, podendo tirar suas dúvidas sobre o

projeto de pesquisa e sua participação em qualquer momento de realização da pesquisa. Você também poderá se informar sobre a pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.

---

Assinatura

**APÊNDICE F- Consentimento**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que recebi e compreendi por completo as informações por escrito que constam neste documento e as explicações que me foram fornecidas. Fui informado(a) que sou livre para escolher concordar em participar ou me recusar. Declaro estar ciente e esclarecido da pesquisa, seus objetivos, metodologia, riscos/benefícios, garantia de sigilo e liberdade para desistir de participar e colaborar com a pesquisa em qualquer etapa da mesma sem danos para a minha pessoa. Nestes termos, concordo em participar deste estudo.

---

Assinatura do participante

## ANEXO A - Modelo de Carta de Solicitação de Pesquisa na SEMAS

Vitória/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal da Assistência Social

Vimos mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a apreciação do nosso projeto de pesquisa para aprovação por esta Secretaria.

Instituição de Ensino/Curso:

---



---

Orientador (a):

---



---

Pesquisadores (as):

---



---

Título da pesquisa:

---



---

Objetivo da pesquisa:

---



---

Metodologia:

---



---

Local da realização da pesquisa:

---



---

Especificação da pesquisa:

Graduação/TCC  Graduação/Iniciação Científica

Especialização  Mestrado  Doutorado

Outro: \_\_\_\_\_

Previsão de mês/ano para conclusão da pesquisa: \_\_\_\_\_

Telefones e email para contato:

---

---

---

Assinatura dos pesquisadores (as):

---

---

Assinatura do orientador (a):

---

## **ANEXO B - Roteiro para Projeto de Pesquisa**

1. Projeto anexo à Carta de Solicitação (Anexo I).
2. Projeto contendo, principalmente, metodologia clara quanto à definição ou proposta, sujeitos ou amostra da pesquisa, local (is) de realização, modelo do estudo e instrumento(s) de coleta de dados, cronograma de execução e aspectos éticos, conforme os itens abaixo:
  - a) Introdução/Apresentação;
  - b) Justificativa;
  - c) Objetivo geral;
  - d) Objetivo Específico;
  - e) Metodologia da pesquisa;
  - f) Público – alvo;
  - g) Considerações, referencial teórico, instrumentos a serem utilizados na pesquisa;
  - h) Cronograma da pesquisa;
  - i) Referência Bibliográfica;
  - j) Anexos (Questionários, Roteiros da entrevista, etc)
  - k) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando envolver sujeitos. Caso o pesquisado for criança e/ou adolescente (com idade inferior a 18 anos) o Termo deverá ser assinado pelo responsável legal.

**ANEXO C - Termo de Responsabilidade e Compromisso**

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Nome completo do solicitante/pesquisador responsável:  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: (rua, avenida) \_\_\_\_\_ nº.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

O pesquisador responsável, retro qualificado, se declara ciente e de acordo:

- a) de todos os termos do presente instrumento, assumindo toda e qualquer responsabilidade por quaisquer condutas, ações ou omissões que importem na não observação do presente e conseqüente violação de quaisquer dos itens abaixo descritos, bem como por outras normas previstas em lei, aqui não especificadas;
- b) de que os dados e arquivos a ele fornecidos deverão ser usados, guardados e preservados em sigilo e que eventual divulgação dos dados deverá ser feita em estrita observação aos princípios éticos de pesquisa, resguardando-se ainda aos termos da Constituição Federal de 1988, especialmente no tocante ao direito a intimidade e a privacidade dos consultados;
- c) de que as informações constantes nos dados ou arquivos a ele disponibilizados deverão ser utilizadas apenas e tão somente para a execução e pesquisa do projeto acima descrito, sendo vedado o uso em outro projeto, seja a que título for, salvo expressa autorização em contrário do responsável devidamente habilitado da CGT;
- d) de que as pesquisas que envolvam sujeitos, o pesquisador deverá recolher a assinatura desses por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo que nos casos em que os sujeitos forem crianças e adolescentes (com idade inferior a 18 anos), deverá conter no Termo a assinatura do Responsável Legal;
- e) dos prazos informados no Manual de Pesquisa;

f) do compromisso da devolutiva de uma cópia da pesquisa final à Coordenação da Gestão do Trabalho, para posterior arquivamento no CEDOC desta Secretaria;

g) de que eventuais informações a serem divulgadas, serão única exclusivamente para fins de pesquisa científica, sendo vedado uso das informações para publicação em quaisquer meios de comunicação de massa que não guardem compromisso ou relação científica, tais como televisão, jornais, periódicos e revistas, entre outros aqui não especificados.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2\_\_\_\_\_.

---

Assinatura do pesquisador responsável



## ANEXO D – Modelo de Plano de Acompanhamento Familiar



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Gerência de Atenção a Família  
Centro de Referência da Assistência Social  
CRAS SANTA MARTHA

### VULNERABILIDADES APRESENTADAS:

---

---

---

---

---

### POTENCIALIDADES APRESENTADAS:

---

---

---

---

---

---

### METAS E/OU OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

---

---

---

---

---

---

---

### PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS PROPOSTOS:

---

